ANEXO 2 – CONTATO COM ENTIDADES

Entidades	Informação Solicitada	Data de envio	Data de resposta	Informação recebida
Agência Portuguesa do Ambiente	Leitos de cheia e infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetadas; Captações licenciadas e para abastecimento; Perímetros de proteção das captações;	19/02/2020	30/03/2020	Remetem para consulta dos sites: - https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador - https://snirh.apambiente.pt/ Enviaram TURH existentes
Autoridade Nacional De Comunicações	Localização de todas as redes enterradas e/ou à superfície, assim como eventuais infraestruturas associadas. Ligações Hertzianas Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto.	19/02/2020	24/03/2020	A área de estudo não se situa em zona condicionada por qualquer servidão radioelétrica constituída ou em processo de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro, com responsabilidade de gestão atribuída à ANACOM.
Autoridade Nacional de Aviação Civil	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas; Identificação de áreas de servidão associadas.	19/02/2020	13/03/2020	A AE não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil ou superfícies de proteção a aeródromos. Considerar em termos de projeto a balizagem diurna e luminosa dos vãos e apoios das linhas elétricas que se encontrem nas condições da CIA n.º 10/03
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Localização de Instalações, equipamentos, ou outras infraestruturas; Principais medidas de segurança e planos de emergência a considerar. Pontos de água para combate a incêndios	19/02/2020	21/04/2020	Enviaram coordenadas de 3 pontos de scooping e 1 centro de meios aéreos, de forma a não comprometer a aproximação e saída de aeronaves anfíbias de combate a incêndios. Refere a necessidade de solicitar parecer à ANAC relativamente à área circundante aos pontos
Associação de Benficiários da Obra da Vigia	Infraestruturas existentes e previstas	19/02/2020	-	-

Entidades	Informação Solicitada	Data de envio	Data de resposta	Informação recebida
Associação de Beneficiários de Monte Novo	Infraestruturas existentes e previstas	19/02/2020	-	-
Águas Públicas do Alentejo	Localização de todas as redes, assim como eventuais infraestruturas associadas. Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto.	19/02/2020	-	-
Câmara Municipal de Évora	Cartas de Ordenamento e de condicionantes e servidões do PDM em vigor; Carta dos Planos de Ordenamento municipais em vigor; Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos; Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural; Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins; Mapas de ruído. Cartas da Reserva Ecológica Nacional;	19/02/2020	18/03/2020	Envio de Informação em shp: - Planta de ordenamento, condicionantes e património - Não existem infraestruturas ou condicionantes no âmbito do - Solicitar à IP troço Caia/Évora Norte
			12/08/2020	Referem que não dispondo de uma memória descritiva com a caracterização e comparação das soluções alternativas não nos é possível construir uma análise critica e, consequentemente, escolher os troços que mais se adequam. No entanto referem: - Alguns dos troços propostos coincidem com sítios ou conjuntos de valor patrimonial ou arquitetónico cujo conhecimento deve ser aprofundado e a sua preservação acautelada através de medidas de minimização.- Relativamente ao PMDFCI as alternativas sobrepõem-se a territórios classificados com diferentes níveis de perigosidade e alguns espaços florestais, que por vezes correspondem a áreas de elevado valor ambiental e muito importantes para a conservação da natureza.
Câmara Municipal de Arraiolos		19/02/2020	23/03/2020	Enviam link para o Portal SIG (público) do Município de Arraiolos - http://sig.municipioarraiolos.pt/&RESETsession=all que permite fazer a exportação das imagens em formato tiff georreferenciado.
			06/10/2020	Consideram como mais vantajoso o corredor mais a sul (10A).

Entidades	Informação Solicitada	Data de envio	Data de resposta	Informação recebida
Câmara Municipal do Redondo		19/02/2020	17/03/2020	Fornecida informação solicitada em shp: - Condicionantes - Ordenamento - Perigosidade
			23/07/2020	As Alternativas mais viáveis para o Concelho de Redondo é o Corredor composto pelas Alternativas 8A, 7 e 6A.
Câmara Municipal de Portel		19/02/2020	07/05/2020	Envio de ligação WMS para: - Planta de ordenamento - Planta de Condicionantes - POAAP
			10/11/2020	De acordo com os corredores enviados os que atravessam áreas com menor perigosidade de incendio são as alternativas 1A, 3 e 5A.
Câmara Municipal de Vidigueira		19/02/2020	29/05/2020	Envio de ficheiro raster georreferenciado do PDM e ficheiro shape de REN
			02/10/2020	Dão parecer favorável à alternativa 1
Reserva DarkSky Alqueva	Existência de eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto	21/02/2020	28/09/2020	Informação recebida relativa à poluição luminosa, sendo as condicionantes essencialmente as indicadas pelo Prof. Raul Lima: "sem iluminação sempre que possível e iluminação correta sempre que houver estrita necessidade de algo ser iluminado. Neste último caso, convinha que eles justificassem bem a necessidade de iluminação."

Entidades	Informação Solicitada	Data de envio	Data de resposta	Informação recebida
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Cartas de Reserva Ecológica Nacional dos concelhos abrangidos;Localização de furos, nascentes e poços.Outras servidões associadas.	19/02/2020	10/03/2020	Enviaram os seguintes links para consulta:- Reserva Ecológica Nacional - https://www.ccdr-a.gov.pt/index.php/ord/ren/consulta-da-ren- Furos, nascentes e poços (arhalt.geral@apambiente.pt)- Condicionantes - Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) (http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/)Enviaram as seguintes shapes:- Fontes de emissão de poluentes atmosféricos na área em estudo (mapa em PDF e ficheiro ZIP com a informação, em shapefile, das fontes poluidoras da área de estudo ou situadas na sua proximidade).
Direção Geral do Património Cultural	Localização do património arquitetónico e arqueológico e respetivas áreas de proteção	19/02/2020	13/03/2020	Envio de 2 ficheiros shp relativos a: - património classificado e respetivas áreas de servidão. - sítios arqueológicos na área em estudo Sugerem consulta do Portal do Arqueólogo e das autarquias
Ministério da Defesa Nacional . Estado Maior da Força Aérea	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto; Identificação de áreas de servidão associadas.	19/02/2020	20/04/2020	Referem não haver inconveniente à pretensão. No entanto, deve ser remetido o projeto de execução em fase de licenciamento com indicação de coordenadas de implantação e alturas máximas dos apoios
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetados; Projetos de emparcelamento; Regiões demarcadas, áreas condicionadas e áreas com interesse de conservação. Áreas de potencial interesse viticola.	19/02/2020	16/03/2020	Enviaram a seguinte informação: - Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia em shp. Informação do Perímetro de Rega poderá ser obtida em http://sir.dgadr.gov.pt/expl-alentejo. - Servidão das infraestruturas de rega do AH Vigia Existem na AE os Blocos de Rega de Monte Novo e de Reguengos, do EFMA, bem como várias infraestruturas de adução primária deste Empreendimento, cuja informação digital editável deverá ser solicitada à EDIA

Entidades	Informação Solicitada	Data de envio	Data de resposta	Informação recebida
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		19/02/2020	03/03/2020	Não dispõem dos direitos de cedência da informação geográfica. Sugerem a consulta à Instituto da Vinha e do Vinho para as "Áreas de potencial interesse vitícola" e a consulta da DGADR para os Aproveitamentos Hidroagrícolas
Direção-Geral do Território	Vértices geodésicos e áreas de proteção	19/02/2020	16/03/2020	Enviaram a Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP). Informaram que deve ser respeitada a zona de proteção dos marcos da RGN, numa área nunca inferior a 15 m. Em relação à RNGAP deve ser preservada a sua integridade.
Direção-Geral de Saúde	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto.	19/02/2020	-	-
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva	Infraestruturas do EFMA	19/02/2020	06/03/2020	Envio de Infraestruturas do EFMA existentes e projetadas em shp
Energias de Portugal - Distribuição	Infraestruturas elétricas existentes e previstas, enterradas ou à superfície	19/02/2020	-	-
Galp Energia	Infraestruturas de gás existentes e previstas	19/02/2020	20/02/2020	Informaram que não existem infraestruturas de gás natural na zona.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	Concessões mineiras e de águas; pedreiras licenciadas. Recursos hidrominerais e minerais com interesse económico.	19/02/2020	16/03/2020	Enviado Ofício com informação solicitada. - Não existem locais de interesse geológico ou geomorfológico - Na área envolvente do projeto existem 156 pontos de água - Existem 4 captações públicas com perímetros de proteção (2 nem Évora e 2 em Portel) - Não se conhece a existência de águas termais - Não interseta recursos conhecidos de massas minerais

Entidades	Informação Solicitada	Data de envio	Data de resposta	Informação recebida
Ministério da Administração Interna	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto. Identificação de áreas de servidão associadas.	19/02/2020	17/03/2020	Enviaram parecer. - Não existem constrangimentos relativamente à Rede Nacional de Postos de Vigia - Não existem SIC, ZEC, ZPE e Rede Natura 2000, ao abrigo do DL140/99. Na redação dada pelo DL 49/2005. - Remetem para alínea h) do n.º 1 do art.9º
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	Informação sobre a existência de áreas protegidas, biodiversidade e áreas florestais em toda a envolvente à área em estudo; Outras condicionantes ao projecto; Perímetros florestais e zonas de caça; Planos de Ordenamento Florestal. Informação atualizada sobre espécies de aves rapinas na área de estudo	19/02/2020	27/06/2020	A REN reuniu com ICF que informou que dentro da área de estudo existem zonas com sisão. Reforçamos a importância dos dados do ICNF atualizados que ainda não recebemos, mas visto que foi realizado em abril e maio trabalho de campo dirigido ao sisão no âmbito do estudo complementar de avifauna (assim como a outras espécies), aproveito para vos perguntar se não existem já dados preliminares destes censos e se estão a ser considerados. Vamos então enviar os corredores ao ICNF para eventual parecer e eles ficaram de acelerar o envio dos dados
Infraestruturas de Portugal	Localização de todos os eixos rodoviários e ferroviários que se encontrem em projeto ou em fase de construção.	19/02/2020	11/09/2020	Enviaram as shapefile relativa ao "Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo"
			21/04/2021	informa-se que as áreas de servidão non aedificandi do domínio publico ferroviário são constituídas de acordo com o artº. 15º do DL 276/2003 de 4 de novembro, sendo as distâncias a guardar, por eventuais construções em terrenos confinantes, medidas a partir do limite do referido domínio que integra a totalidade dos terrenos que são expropriados para a construção das linhas. Nesse sentido, informa-se que a Linha de Évora e Ramal de Reguengos mantêm as servidões ferroviárias nos termos do referido decreto-lei.
Instituto da Vinha e do Vinho	Parcelas de vinha e eventuais zonas demarcadas	02/03/2020	28/08/2020	Enviaram as shapefiles das parcelas de vinha para a área de estudo.

Entidades	Informação Solicitada	Data de envio	Data de resposta	Informação recebida
Rede Elétrica Nacional - Gasodutos	Infraestruturas de gás existentes e previstas	19/02/2020	16/03/2020	Não existem quaisquer infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN)
Estradas da Planície (Tecnovia)	Infraestruturas rodoviárias e ferroviárias existentes e previstas	19/02/2020	-	-
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Infraestruturas rodoviárias e ferroviárias existentes e previstas	19/02/2020	10/11/2020	O projeto não interfere com projeto "Grande Rota do Montado", apenas se sobrepõe na linha desativada do ramal ferroviário de Reguengos, mas também na linha desativada de Évora.
Guarda Nacional Republicana	Infraestruturas rodoviárias e ferroviárias existentes e previstas	19/02/2020	17/03/2020	Relativamente à Rede Nacional de Postos de Vigia, não se verifica qualquer constrangimento, em virtude de não existir para além destas, nenhuma infraestrutura da Guarda Nacional Republicana.
Direção Geral de Energia e Geologia	Concessões mineiras e de águas; pedreiras licenciadas. Recursos hidrominerais e minerais com interesse económico.	19/02/2020	05/08/2020	Verifica-se a existência de sobreposições com áreas associadas à prospeção e pesquisa de depósitos minerais na área de estudo. Existem duas sobreposições com áreas relativas a pedidos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais metálicos.

ANEXO 2.1 – CORRESPONDÊNCIA ENVIADA

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 11:57
Para: 'abovigia@gmail.com'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0078 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas existentes e previstas

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:01
Para: 'geral.agda@adp.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0080 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de todas as redes, assim como eventuais infraestruturas associadas;
- Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 11:52
Para: 'geral@anac.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0073 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas;
- Identificação de áreas de servidão associadas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 11:50
Para: 'info@anacom.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0071 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de todas as redes enterradas e/ou à superfície, assim como eventuais infraestruturas associadas;
- Ligações Hertzianas;
- Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente
_____

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 11:55
Para: 'geral@prociv.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0077 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de Instalações, equipamentos, ou outras infraestruturas;
- Principais medidas de segurança e planos de emergência a considerar;
- Pontos de água para combate a incêndios.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos

Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 11:45
Para: 'arhalt.geral@apambiente.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0064 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Leitos de cheia e infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetadas;
- Captações licenciadas e para abastecimento;
- Perímetros de proteção das captações;

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:05
Para: 'geral@ccdr-a.gov.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0088 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Reserva Ecológica Nacional dos concelhos de Arraiolos, Évora, Moura, Portel, Redondo, Serpa e Vidigueira;
- Localização de furos, nascentes e poços;
- Outras servidões associadas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0082/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Arraiolos
a/c Exma. Senhora Presidente
Praça do Município, 27
7040-027 Arraiolos

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0081/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Évora
a/c Exmo. Senhor Presidente
Edifício Paços do Concelho
Praça de Sertório,
7004 - 506 Évora

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionante e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Infraestruturas e outras condicionantes no âmbito do Projeto PCITYF;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS OHSAS 18001 SGS

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0084/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Portel
a/c Exmo. Senhor Presidente
Praça D. Nuno Álvares Pereira,
7220-375 Portel

ASSUNTO: "Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portel,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0083/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Redondo
a/c Exmo. Senhor Presidente
Praça da República,
7170-011 Redondo

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0086/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Vidigueira
a/c Exmo. Senhor Presidente
Praça da República
Edifício dos Paços do Concelho
7960 - 225 Vidigueira

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS OHSAS 18001 SGS

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:14
Para: 'geral@dgadr.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0091 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetados;
- Projetos de emparcelamento;
- Regiões demarcadas, áreas condicionadas e áreas com interesse de conservação;
- Áreas de potencial interesse viticola.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:10
Para: 'dgpc@dgpc.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0089 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização do património arquitetónico e arqueológico e respetivas áreas de proteção.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:19
Para: 'geral@dgs.min-saude.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0094- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:17
Para: 'dgterritorio@dgterritorio.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0093- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Vértices geodésicos e áreas de proteção.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:16
Para: 'geral@drapal.min-agricultura.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0092- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetados;
- Projetos de emparcelamento;
- Regiões demarcadas, áreas condicionadas e áreas com interesse de conservação;
- Áreas de potencial interesse viticola.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:21
Para: 'edia@edia.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0095- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0096/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

EDP Distribuição
Rua Camilo Castelo Branco, 43
1050-044 Lisboa

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas elétricas existentes e previstas, enterradas ou à superfície;

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS OHSAS 18001 SGS

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 14:56
Para: 'cadastro.distribuicao.gn@ggnd.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0097- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas de gás existentes e previstas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:30
Para: 'icnf@icnf.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0100- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Informação sobre a existência de áreas protegidas, biodiversidade e áreas florestais em toda a envolvente à área em estudo;
- Outras condicionantes ao projeto;
- Perímetros florestais e zonas de caça;
- Planos de Ordenamento Florestal;
- Informação atualizada sobre espécies de aves rapinas na área de estudo.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:32
Para: 'dsi@infraestruturasdeportugal.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0101- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de todos os eixos rodoviários e ferroviários que se encontrem em projeto ou em fase de construção.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:26
Para: 'info@lneg.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0098- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Concessões mineiras e de águas; pedreiras licenciadas;
- Recursos hidrominerais e minerais com interesse económico.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:28
Para: 'sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: FW: 2020Fev19_AG19036/0099- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Identificação de áreas de servidão associadas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos

Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:12
Para: 'dscrp@defesa.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0090 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Identificação de áreas de servidão associadas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos

Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0079/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Associação de Beneficiários de Monte Novo
Pátio de S. Miguel
7000-812 Évora

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas existentes e previstas;

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 21 de fevereiro de 2020 11:24
Para: 'comunicacao@ren.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0102- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas de gás existentes e previstas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 12:34
Para: 'geral@tecnovia.pt'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0103- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas rodoviárias e ferroviárias existentes e previstas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0079/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Associação de Beneficiários de Monte Novo
Pátio de S. Miguel
7000-812 Évora

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas existentes e previstas;

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS OHSAS 18001 SGS

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0082/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Arraiolos
a/c Exma. Senhora Presidente
Praça do Município, 27
7040-027 Arraiolos

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS OHSAS 18001 SGS

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0096/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

EDP Distribuição
Rua Camilo Castelo Branco, 43
1050-044 Lisboa

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas elétricas existentes e previstas, enterradas ou à superfície;

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS OHSAS 18001 SGS

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0081/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Évora
a/c Exmo. Senhor Presidente
Edifício Paços do Concelho
Praça de Sertório,
7004 - 506 Évora

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionante e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Infraestruturas e outras condicionantes no âmbito do Projeto PCITYF;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

ISO 9001 SGS ISO 14001 SGS OHSAS 18001 SGS

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0084/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Portel
a/c Exmo. Senhor Presidente
Praça D. Nuno Álvares Pereira,
7220-375 Portel

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portel,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS OHSAS 18001 SGS

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0083/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Redondo
a/c Exmo. Senhor Presidente
Praça da República,
7170-011 Redondo

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS OHSAS 18001 SGS

GIBB
ENGINEERING

De: Maria João Brito
Data: 19 de fevereiro de 2020
Ref: LIS/AG19036/0086/AMB
e-mail: mjbrito@gibbportugal.com

Câmara Municipal de Vidigueira
a/c Exmo. Senhor Presidente
Praça da República
Edifício dos Paços do Concelho
7960 - 225 Vidigueira

ASSUNTO: **"Serviços de Estudos Ambientais – Linha Alqueva - Divor". Fornecimento de Informação**

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

GIBB
ENGINEERING

sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Cartas de Ordenamento e de condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Cartas dos Planos de Ordenamento municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins;
- Mapa de ruído;
- Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria João Brito
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. / NIPC / C.R.C. Lisboa 503 838 160 / Capital Social €1.000.000

Edifício Amadeo Souza-Cardoso
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9ºC
1495-132 Algés

Tel: +351 21 386 15 23
Fax: +351 21 385 57 50

gibb@gibbportugal.com
www.gibb.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS
CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS OHSAS 18001 SGS

Sónia Roxo

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviado: 21 de fevereiro de 2020 16:18
Para: 'info@darkskyalqueva.com'
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev21_AG19036/0087- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Existência de eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sónia Roxo

De: Maria João Brito - GIBB Portugal <mjbrito@gibbportugal.com>
Enviado: 2 de março de 2020 16:10
Para: 'ivv@ivv.gov.pt'
Cc: teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: 2020mar02_AG19036/0113 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Área de Estudo.rar

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Parcelas de vinha e eventuais zonas demarcadas

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Departamento de Hidráulica Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Maria João Brito - GIBB Portugal <mjbrito@gibbportugal.com>
Enviado: 22 de junho de 2020 18:17
Para: 'cme.doru@cm-evora.pt'
Assunto: FW: Fornecimento de informação - Serviços de Estudos Ambientais - Linha Alqueva - Divor. | Envio de fatura.

Exmos Srs

Na sequência da informação fornecida, e após análise dos elementos, vimos solicitar informação adicional acerca dos seguintes aspetos:

- Património:
  - Na Planta Geral de Ordenamento estão representadas duas áreas relativas a Zonas de Especial Valor Patrimonial. De acordo com o Artigo 125.º do Regulamento n.º 47/2008, Revisão do Plano Diretor Municipal de Évora, estas correspondem a "zonas devidamente delimitadas na Planta Geral de Ordenamento, situadas a poente e norte da cidade e caracterizadas pela notável densidade e relevância histórica do património construído, cobertas por montados com elevada estabilidade e produtividade, que constituem habitats importantes para a conservação da natureza e da biodiversidade, tendo em conta a ocorrência de espécies prioritárias." Qual o significado efetivo em termos de restrições e condicionantes para o projeto, uma vez que esta área abrange grande parte da área de estudo?

- Associação Sociocultural Terapêutica de Évora (ASCTE):
  - Limites da propriedade

- Servidão Aeronáutica:
  - Existência de uma pista de aviação, no concelho de Portel, mas no limite do concelho de Évora, aparentemente pertencente à empresa Olivais do Sul (Herdade da Azambuja). Gostaríamos de confirmar a existência de alguma servidão ou constrangimento provocado pela pista de aterragem na Herdade da Azambuja (Olivais do Sul).

- Feixes Hertzianos:
  - Na informação que nos facultaram consta a existência de três feixes hertzianos na área de estudo – feixes hertzianos Évora-Estremoz, Évora – Reguengos e Évora Redondo. No regulamento do PDM não são referidas as condicionantes associadas a estas infraestruturas. Quais são os diplomas que instituem as servidões de cada um destes feixes? No contacto que foi estabelecido com a ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, fomos informados de que não existem servidões radioelétricas já constituídas ou em processo de constituição ao abrigo do Decreto-lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

- Ramal de Reguengos:
  - No trabalho de campo que foi efetuado, identificou-se uma antiga linha férrea desativada que fazia parte do Ramal de Reguengos da ligação ferroviária entre Évora e Reguengos de Monsaraz. A CM de Évora tem algum projeto de reabilitação desta linha, há semelhança do que tem ocorrido com outras no concelho?

Agradecemos desde já a importância que possam dar a este assunto,

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Diretor do Departamento de Ambiente

GIBB ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa
2670-662 Bucelas
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: DORU- Dina Rodrigues [mailto:dina.rodrigues@cm-evora.pt]
Enviada: 18 de março de 2020 12:23
Para: mjbrito@gibbportugal.com
Cc: DORU- Célia Tereso
Assunto: FW: Fornecimento de informação - Serviços de Estudos Ambientais - Linha Alqueva - Divor. | Envio de fatura.

N/ Ref.ª: ENT 2020/4597
Proc. n.º 148/DORU

Exma Senhora,

Em resposta à vossa solicitação, venho por este meio, em cumprimento do despacho do Chefe de Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana de 18/03/2020, enviar ficheiro anexo com o conjunto de informação recolhida, bem como o respetivo recibo.

Neste sentido, esclarece-se o seguinte:

- O ficheiro anexo, contém a informação da Planta de Ordenamento, Condicionantes e Património do PDM em vigor;

- Não existem infraestruturas e outras condicionantes no âmbito do Projeto POCITYF;

- Não é possível fornecer o mapa de ruído no formato pretendido, podendo contudo consultar a informação em Anexo II Ruído.zip disponível em http://www.cm-evora.pt/pt/site-viver/Habitar/ordenamento-do-territorio/Planos%20Municipais/Paginas/Plano-Diretor-Municipal.aspx;

- Devem solicitar a localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins à APA-ARH Alentejo; sobre estes elementos, segue a informação constante na Planta de Condicionantes do PDME em vigor não se garantindo que a mesma se encontra atualizada;

- Devem ainda solicitar às Infraestruturas de Portugal o **Troço - Caia/Évora Norte -** Obra já em execução e cujo Projeto de Execução teve DIA em 2 de Março de 2018.

Em caso de dúvida, devem contatar o técnico Carlos Borralho da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana através do contato 266777027 ou do e-mail cme.doru@cm-evora.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Diná Rodrigues
Coordenadora Técnica

Câmara Municipal de Évora
Divisão de Ordenamento e
Reabilitação Urbana / SAA
T: +351 266 777 000 | F: +351
266 702 950
E: dina.rodrigues@cm-evora.pt

ÉVORA 2027
CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA CIDADE CANDIDATA

Sónia Roxo

De: IP - Departamento de Gestão de Serviços da Rede <gsr@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviado: 11 de setembro de 2020 11:06
Para: teresa.brissos@gibbportugal.com; mjbrito
Assunto: RE: Aquisição de Shapefile. Traçado do Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo
Anexos: Troço_01_Évora_Norte_Freixo_.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

DMS 007-2793033

Bom dia,
Na sequência do pagamento efetuado, vimos remeter em anexo, a shapefile no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89, relativa ao traçado do "Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo", para a zona indicada na área de estudo.
A Fatura/Recibo será oportunamente remetida pelo correio.
Com os melhores cumprimentos,
Jorge Pinheiro

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias
Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
T (+351) 212 879 000 · **F** (+351) 212 951 997

Infraestruturas de Portugal
Ligamos destinos
www.infraestruturasdeportugal.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.
Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.
Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário e a preto e branco.

Linha Alqueva-Divor - Solicitaçao de Informaçao

Sonia Roxo

seg 28-09-2020 23:56

Itens Enviados

Para:geral@cimac.pt <geral@cimac.pt>;

Cc:Mjbrito <mjbrito@gibbportugal.com>;

2 anexos (3 MB)

AG19036_Implantacao_AreaEstudo.pdf; Traçado_base_Buffer.kmz;

A/C Engª Cristina Carriço (conforme falado telefonicamente)

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular relativa ao:

- Projeto da Grande Rota do Montado, que integra o Ramal de Reguengos atualmente desativado;

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato kml e em pdf, para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Com os melhores cumprimentos,

SÓNIA ROXO
Gestora de Projetos

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Maria João Brito

De: Maria João Brito
Enviado: 7 de abril de 2021 16:46
Para: 'IP - Departamento de Gestão de Serviços da Rede'; 'dsi@infraestrututrasdeportugal.pt'
Cc: Jessica Silva; Sónia Roxo
Assunto: RE: Aquisição de Shapefile. Traçado do Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo
Anexos: 2020Fev19_AG19036/0101- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Exmos Srs

No seguimento da nossa solicitação anterior que remeto em anexo e da vossa resposta abaixo, vimos por este meio reforçar a solicitação de elementos adicionais no sentido de apoiar a execução do projeto e dos respetivos apoios de modo que os mesmo não interfiram com as áreas de servidão das infraestruturas da IP, designadamente as seguintes:

- Traçado do Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo – A IP forneceu a 11/09/2020 o corredor do estudo prévio (400m), no entanto, encontrando-se o projeto já em fase avançada de execução e no sentido de compatibilizar com as áreas de servidão previstas solicitamos as respetivas áreas de servidão para compatibilização com o projeto.
- Linha de Évora e ramal de Reguengos, ainda que desativados, mantém a servidão existente que desconhecemos

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Diretor do Departamento de Ambiente

GIBB ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa
2670-662 Bucelas
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: IP - Departamento de Gestão de Serviços da Rede <gsr@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviada: 11 de setembro de 2020 11:06
Para: teresa.brissos@gibbportugal.com; mjbrito <mjbrito@gibbportugal.com>
Assunto: RE: Aquisição de Shapefile. Traçado do Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo

DMS 007-2793033

Bom dia,

Na sequência do pagamento efetuado, vimos remeter em anexo, a shapefile no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89, relativa ao traçado do "Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo", para a zona indicada na área de estudo.
A Fatura/Recibo será oportunamente remetida pelo correio.
Com os melhores cumprimentos,
Jorge Pinheiro

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias
Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
T (+351) 212 879 000 · **F** (+351) 212 951 997

Infraestruturas de Portugal
Ligamos destinos
www.infraestruturasdeportugal.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.
Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.
Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário e a preto e branco.

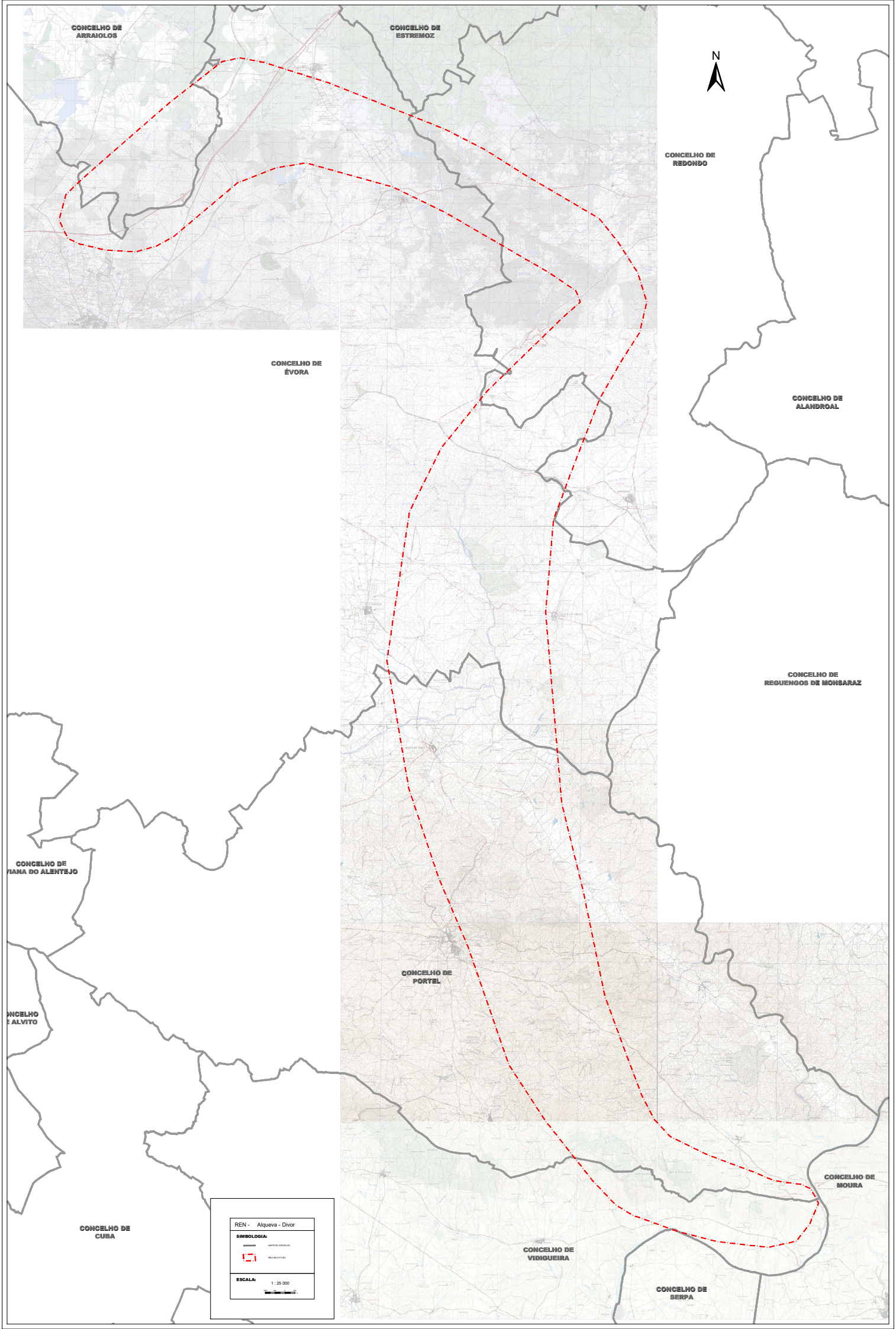
CONCELHO DE ARRAIOLOS
CONCELHO DE ESTREMOZ
N
CONCELHO DE REDONDO
CONCELHO DE ÉVORA
CONCELHO DE ALANDROAL
CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO
CONCELHO DE PORTEL
ONCELHO E ALVITO
CONCELHO DE MOURA
CONCELHO DE CUBA
CONCELHO DE VIDIGUEIRA
CONCELHO DE SERPA
REN - Alqueva - Divor
SIMBOLOGIA:
LIMITE DE CONCELHO
MALHA DO ESTUDO
ESCALA:
1 : 25 000

ANEXO 2.2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Sónia Roxo

De: David Grade <dgrade@ivv.gov.pt>
Enviado: 28 de agosto de 2020 12:16
Para: Maria João Brito - GIBB Portugal
Cc: António Lopes; teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: RE: 2020mar02_AG19036/0113 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Parcelas de vinha.rar; GIBB.pdf

Bom dia,

Segue em anexo ficheiro com os elementos solicitados:

- Parcelas de vinha na zona de estudo em formato shapefile

Foi enviado por carta a fatura/recibo do pagamento efetuado.

Com os melhores cumprimentos,

DAVID GRADE
Técnico Superior

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 LISBOA
TEL 00351 21 350 67 00 / FAX 00351 21 356 12 25
e-mail: dgrade@ivv.gov.pt
www.ivv.gov.pt

Imprima este email apenas se for necessário. Proteja o ambiente.

não paramos
ESTAMOS ON
Saiba mais em eportugal.gov.pt
Centro de Contacto Cidadão 300 003 990
Centro de Contacto Empresas 300 003 980

De: Maria João Brito - GIBB Portugal [mailto:mjbrito@gibbportugal.com]
Enviada: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 17:27
Para: David Grade <dgrade@ivv.gov.pt>
Cc: António Lopes <alopes@ivv.gov.pt>; teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: FW: 2020mar02_AG19036/0113 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Boa tarde,

Segue em anexo o comprovativo de pagamento dos elementos solicitados. Agradecemos o envio da fatura com os seguintes dados:

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa
2670-662 Bucelas
NIF: 503838160

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Diretor do Departamento de Ambiente

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa
2670-662 Bucelas
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: David Grade [mailto:dgrade@ivv.gov.pt]
Enviada: 14 de agosto de 2020 11:08
Para: mjbrito@gibbportugal.com
Cc: António Lopes; teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: RE: 2020mar02_AG19036/0113 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Bom dia,

Antes de mais, pedimos desculpa pela demora na resposta.

Sobre o pedido efetuado, informa-se que relativamente aos elementos solicitados, o valor do fornecimento dos dados relativos à região vitivinícola e parcelas de vinha abrangidas pela área em estudo é orçamentado em 100 euros + IVA à taxa em vigor por pedido.
O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para o NIB: 0781 0112 0000 0000 992 05 da conta sediada no Tesouro ou através de cheque emitido à ordem do Instituto da Vinha e do Vinho e enviado para:
Instituto da Vinha e do Vinho
Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5
1250-165 LISBOA
O presente fornecimento de dados é cobrado de acordo com a tabela de preços publicada na 2ª Série do Diário da República nº 244/2005 de 22 de Dezembro.
Aguardamos resposta e solicitamos o envio do Número de Identificação Fiscal da entidade à qual deverá ser emitida a respetiva fatura.
Mais se informa que a informação disponibilizada irá ser os polígonos das parcelas de vinha na zona de estudo em formato shapefile.

Com os melhores cumprimentos,

DAVID GRADE
Técnico Superior

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 LISBOA
TEL 00351 21 350 67 00 / FAX 00351 21 356 12 25
e-mail: dgrade@ivv.gov.pt
www.ivv.gov.pt

Imprima este email apenas se for necessário. Proteja o ambiente.

De: Maria João Brito - GIBB Portugal [mailto:mjbrito@gibbportugal.com]
Enviada: segunda-feira, 2 de março de 2020 16:10
Para: Instituto da Vinha e do Vinho, IP <ivv@ivv.gov.pt>
Cc: teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: 2020mar02_AG19036/0113 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Parcelas de vinha e eventuais zonas demarcadas

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Departamento de Hidráulica Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Email verificado pelos Sistemas Ativos do IVV,IP.

Email verificado pelos Sistemas Ativos do IVV,IP.

Teresa Brissos - GIBB Portugal

De: Rosario Costa [RCosta@edia.pt]
Enviado: sexta-feira, 6 de março de 2020 16:42
Para: teresa.brissos@gibbportugal.com; mjbrito@gibbportugal.com
Cc: Duarte Carreira; Alexandra Carvalho; Jose Carlos Melo Saiao
Assunto: FW: 2020Fev19_AG19036/0095- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos (Sol_ext_0024)
Anexos: Sol_ext_0024.zip; Sol_ext_0024.pdf

Importância: Alta

Boa tarde,
Tal como solicitado, segue em anexo um ficheiro *.zip contendo informação relativa às infraestruturas do EFMA, existentes e projectadas, da área abrangida pelo *limite da área de estudo*, bem como um mapa de enquadramento em pdf.

Seguem também os documentos: *Termos de responsabilidade da EDIA*, e *Anexo A* do termo de responsabilidade da EDIA (ficheiros *.pdf, directoria TermosResponsabilidade).

O destinatário da informação deverá preencher, assinar e carimbar o "Termo de Responsabilidade para a Cedência Gratuita de Utilização de Informação" da EDIA. Após este procedimento, estes documentos deverão ser devolvidos à EDIA (1 cópia deverá ser enviada e uma outra deverá ficar na posse do destinatário).

Estaremos disponíveis para o esclarecimento de qualquer dúvida que possa surgir relacionada com a informação agora enviada.
Com os melhores cumprimentos,

Rosario Costa
Técnico Superior | Dep. Informação Geográfica e Cartografia

www.edia.pt
www.alqueva.com.pt
Tel. +351 284315100

EDIA Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

From: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Sent: Thursday, February 20, 2020 12:21:28 PM
To: EDIA <edia@edia.pt>
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal' <mjbrito@gibbportugal.com>
Subject: 2020Fev19_AG19036/0095- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

ATENÇÃO: Este email foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).

Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Carlos Silva
Diretor | Gab. Relações Públicas e Comunicação

www.edia.pt
www.alqueva.com.pt
Tel. +351 284315100

EDIA Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

regante alqueva | É beneficiário de Alqueva? Registe-se já!

ARRAIOLOS
Divor
IGREJINHA
BARRAGEM DO DIVOR
AZARUJA
MONTE VIRGEM
ALANDROAL
PAÇO DA QUINTA
COURELAS DA TOURA
FOROS DO QUEIMADO
FREIXO
S. BENTO DO ZAMBUJAL
Redondo
VALEIRA
MONTE DA OLIVEIRINHA
S. MIGUEL DE MACHEDE
FOROS DAS POMBAS
Canaviais
ADAVAL
Terena (S. Pedro)
HORTINHAS
Lucefécit
ALDEIA DO ORVALHO
S. MATIAS (SANTUÁRIO)
Lucefécit-Capelins
ÉVORA
BAIRRO DA COMENDA
Nª Sra. de Machede
SANTA SUZANA
Santiago Maior
PIAS (ALANDROAL)
ALDEIA DA VENDA
CASAS NOVAS DE MARES
SANTA SUSANA
VALVERDE
Alb. Monte Novo
Évora
SEIXO
Vigia
MONTOITO
ALDEIAS DE MONTOITO
Res. 4A
Res. 4
Monte Novo
BALDIO
FALCOEIRAS
BARRADA
CARRAPATELO
ALDEIA DE MOTRINOS
Reguengos
S. Pedro do Corval
S. Mancos
S. Vicente do Pigeiro
CARIDADE
Reservatório da Espinheira
S. VICENTE DO PIGEIRO (SANTUÁRIO)
REGUENGOS DE MONSARAZ
Monsaraz
Torre de Coelheiros
PEROLIVAS/GAFANHOEIRAS
Ligação Loureiro-Monte-Novo
Monte do Trigo
Aguiar
PERAL GRANDE
CUMEADA
Campinho
Viana do Alentejo
Alb. Loureiro
S. Bartolomeu do Outeiro
S. Marcos do Campo
VIANA DO ALENTEJO
Loureiro-Alvito
Ligação Loureiro-Alvito
S. PEDRO
Alb. Álamos I e II
Alb. Álamos III
Oriola
SENHORA DA ASSUNÇÃO
PORTEL
ÁGUA DE PEIXE
Alb. Alvito
Amieira
ALBERGARIA DOS FUSOS
QUINTA DA BEIRA
Santana
Alb. Alqueva
ALVITO
Vila Ruiva
Vila Alva
Vale do Gaio
Ligação Alvito-Pisão
Vera Cruz de Marmelar
Vidigueira
Vila de Frades
Alqueva
MONTE RUIVO
VIDIGUEIRA
ALCARIA DA SERRA
CHOURIÇO
Marmelar
Cuba-Odivelas
MARMELAR
Res. 3
CUBA
Alb. Pedrógão
Faro do Alentejo
Alvito-Pisão
Selmes
Pedrógão
Póvoa-Moura
Caliços-Moura
VALE DE CARVÃO
Res. Selmes
Res. 2
MONTE DO OLIVAL
São Matias
Orada-Amoreira
MOURA

Legenda

- Regadio EFMA (existente)
- Regadio Existente (outros)
- Estações elevatórias 2ria

Centrais e Estações elevatórias

- Central hidroelétrica
- Central mini-hídrica
- Estação elevatória

- Rede condutas
- Albufeiras e Reservatórios

Adução

- Adução EFMA (Existente)
- Adução, outros
- Regadio EFMA - 2ª Fase
- Reservatório
- Rede Principal
- Rede rega
- Linha Elétrica Alqueva-Divor- Limite da Área de Estudo

Linha Elétrica Alqueva-Divor na Área do EFMA

Escala 1:200000

0 5 10 15 Km

Proibida a reprodução total ou parcial desta carta sem autorização expressa da EDIA, S.A.

A mancha de regadio do EFMA e a adução primária e/ou secundária podem vir a ser alterados com os estudos de pormenor a realizar

Sistema de coordenadas: PT-TM06 / ETRS89

EDIA

Março de 2020

EDIA -Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva Rua Zeca Afonso nº2, 7800 - 522 Beja

Dept. Informação Geográfica e Cartografia, Sol_ext_0024

A3 (297 mm x 420 mm)

ANAC
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

ANAC 26 FEV. 2020 DINAV

Exma. Senhora
Eng.ª Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente
GIBB Portugal - Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Ed. Amadeu Sousa Cardoso- Miraflores
1495-132 Algés

N/Ref.: DINAV/iEA-2020/0396
S/Ref.: E-mail 2020Fev19_AG19036/0073

ASSUNTO: Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Correspondendo à solicitação efetuada através do e-mail acima referido, informamos que a área em estudo não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, ou superfícies de proteção de aeródromos certificados ou pistas para ultraleves autorizadas pela ANAC, pelo que, em matéria de servidões aeronáuticas, apenas haverá que ter em consideração, na fase de projeto, a balizagem diurna e luminosa dos vãos e apoios da linha aérea que se encontrem nas condições descritas na Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de Maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea" cuja consulta poderá ser feita no endereço:

http://www.anac.pt/vPT/Generico/InformacaoAeronautica/CircularesInformacaoAeronautica/Paginas/CircularesdeInformacaoAeronautica.aspx

13 MAR. 2020 RECEBIDO

Com os melhores cumprimentos,

GIBB Portugal
ADM WA/JPR
DGO
DAF
DQAS
DGF
DT
DMRHA HJB/ITB
Outros
Arquivo JF AG19036
Entrada 0028

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Rute Ramalho

(Por subdelegação de competência - Despacho n.º 4708/2019
Diário da República, 2.ª série, N.º 89, de 9 de maio de 2019)

Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado - 1749-034 Lisboa - PORTUGAL
NIF - 504 288 806
Tel. +351 212 842 226 * Fax +351 218 402 398
www.anac.pt * e-mail: geral@anac.pt

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Cadastro Distribuição GN <cadastro.distribuicao.GN@ggnd.pt>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 17:44
Para: teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: Informação de cadastro de infraestruturas de gás natural: 2020Fev19 _AG19036/0097- Linha Elétrica Alqueva-Divor
Anexos: Área de Estudo.rar

Boa tarde,

No seguimento da vossa solicitação, que desde já agradecemos, informamos que não temos infraestruturas de gás natural na área pretendida.

Melhores cumprimentos
Atentamente

Vera Gaspar

distribuição gás natural

Nota: As respostas aos pedidos de informação de infra-estruturas existentes são atendidas (respondidas), pela Área de Cadastro por ordem de chegada, a menos que uma qualquer situação pontual, urgência imprevista e excepcional, ou qualquer ocorrência semelhante nos seja explicitada e fundamentada, não será alterada a ordem de respostas atrás referida.
Não faz portanto sentido, nem será levado em consideração a solicitação de prazos de envio no que a nós diz respeito. Caberá aos solicitantes o envio do respectivo pedido de cadastro com a antecipação que julguem necessária para a salvaguarda dos seus trabalhos, obras ou subsequentes interesses.

From: Teresa Brissos - GIBB Portugal [mailto:teresa.brissos@gibbportugal.com]
Sent: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 14:53
To: Cadastro Distribuição GN <cadastro.distribuicao.GN@ggnd.pt>
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal' <mjbrito@gibbportugal.com>
Subject: 2020Fev19_AG19036/0097- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400

kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas de gás existentes e previstas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: mpereira@drapal.min-agricultura.pt
Enviado: 3 de março de 2020 15:12
Para: mjbrito@gibbportugal.com
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0092- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: ConteudoGescor_671397_1093593_1062749.MSG

ENT/1054/2020/DSID

Vimos por este meio em resposta à vossa solicitação de elementos informativos para a elaboração de Estudos Ambientais para a "*Linha Alqueva - Divor, a 400kV*", referir que os serviços desta Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, não dispõem dos direitos de cedência da informação geográfica, pois trata-se de informação elaborada no âmbito e competência de outras entidades.

Neste sentido e tendo por referência a *"Áreas de potencial interesse vitícola."* sugerimos a consulta ao Instituto da Vinha e do Vinho. Relativamente aos Aproveitamentos Hidroagrícolas e demais assuntos conexos, a autoridade nacional do regadio é a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Pereira

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Teresa Brissos <op396711jl@gibbportugal.com>
Enviado: 23 de março de 2020 17:36
Para: Cristina Martins
Cc: Mjbrito
Assunto: RE: Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Traçado_base_Buffer.dwg; AG19036_Implantacao_AreaEstudo.pdf; Traçado_base_Buffer_shapefile.zip

Boa Tarde,

Seguem em anexo os ficheiros relativos ao projeto mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa, 2670-662 Bucelas
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: expediente [mailto:geral@ccdr-a.gov.pt]
Enviada: terça-feira, 10 de março de 2020 12:09
Para: 'teresa.brissos@gibbportugal.com'
Assunto: Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Documento nº S00850-2020-DSOT/DGT

Exmos Senhores

Relativamente à solicitação referida em epígrafe, apresentada através do V. email de 20/02/2020, informa-se que:

- Sendo a Reserva Ecológica Nacional (REN) umas das condicionantes a ter em conta no estudo a realizar e relativamente à qual a CCDR Alentejo tem, na sua área de atuação, particular responsabilidade, as cartas

atualizadas da REN dos concelhos de Arraiolos, Évora, Moura, Portel, Redondo, Serpa e Vidigueira podem ser descarregadas (em formato SHP e DXF) a partir do sítio da Internet da CCDR Alentejo, através do link: https://www.ccdr-a.gov.pt/index.php/ord/ren/consulta-da-ren

- A informação relativa à localização e caraterísticas dos furos, nascentes e poços existentes na área de incidência do estudo deve ser solicitada à:

  APA - ARH do Alentejo
  Av. Eng. Arantes e Oliveira, n.º 193
  7004-514 Évora
  Tel: (+351) 266 768 200
  Email: arhalt.geral@apambiente.pt

- Para a avaliação de outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto, sugere-se a consulta dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovados para a área em estudo, que poderá ser efetuada através do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), cujo URL é http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/ ou diretamente junto dos municípios de Arraiolos, Évora, Moura, Portel, Redondo, Serpa e Vidigueira, que para além dos instrumentos de gestão do território, poderão igualmente fornecer outra informação complementar relevante para o desenvolvimento do estudo.

- Em anexo, envia-se informação relativa às fontes de emissão de poluentes atmosféricos na área em estudo (mapa em PDF e ficheiro ZIP com a informação, em *shapefile*, das fontes poluidoras da área de estudo ou situadas na sua proximidade).

Com os melhores cumprimentos

Nuno Gomes
Assist. Técnico /DSAF
Telem.: 266740300
e-mail: Nuno.gomes@ccdr-a.gov.pt

CCDR ALENTEJO 1969-2019 50 CCDR ALENTEJO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193 - 7004-514 ÉVORA
Tel.: + 351 266 740 300
www.ccdr-a.gov.pt email: geral@ccdr-a.gov.pt

Sem vírus. www.avast.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

PATRIMÓNIO CULTURAL
Direção-Geral do Património Cultural

SAIDA 27/02/20 00001848

GIBB Portugal

ADM	LVA/JPR
DGO	
DAF	
DQAS	
DGF	
DT	
DHRHA	MJB/TB
Outros	
Arquivo	AG19036
Entrada	0027

13 MAR. 2020
RECEBIDO

Exm.ª Senhora
Eng.ª Teresa Brissos
GIBB, Engineering
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores
1495-132 Algés

Av. 5 de Outubro, 323
1649-011 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	CS
AG19036/0089	20/02/2020	2009/1(476)	1421124

Assunto: Solicitação de Elementos – Linha Eléctrica Alqueva-Divor

Em resposta ao vosso correio eletrónico, datado de 21-02-2020 e após consulta à informação geográfica constante no Atlas do património classificado e em vias de classificação, remetemos dois ficheiros em formato shapefile (sistema de coordenadas ETRS89) relativos ao património classificado e respectivas áreas de servidão (zonas gerais de proteção) localizado na área em estudo.

Esta informação foi extraída em 24-02-2020 e está disponível no geoportal da DGPC (Atlas do património classificado e em vias de classificação), aconselhando-se a consulta sempre que necessário, pois a sua atualização é constante, decorrendo da evolução jurídica dos bens imóveis – classificados e em vias de classificação.

Relativamente ao património arqueológico, enviamos um shapefile com os sítios arqueológicos terrestres georreferenciados na área em estudo. Esta informação não invalida a existência de mais vestígios arqueológicos não georreferenciados ou ainda não identificados na área em apreço. Importa, ainda, referir que a informação detalhas sobre os sítios arqueológicos e trabalhos a eles associados poderá ser consultada através do Portal do Arqueólogo em http://arqueologia.patrimoniocultural.pt

Aconselha-se, igualmente, o contacto com as Autarquias que integram a área em estudo, uma vez que estas entidades poderão ter informação adicional relativa ao Património Arqueológico e Património Classificado, de cariz municipal, que deverá ser vertida para o EIA em elaboração.

Os ficheiros, em formato shapefile, poderão ser descarregados através do seguinte link:
https://app.box.com/s/lmmh05kxic8psrxjlw25u1z55hfp8p7f

Com os melhores cumprimentos,

Maria Catarina Coelho
Diretora do Departamento dos Bens Culturais
AFC/FB/MCC

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Teresa Brissos <op396711jl@gibbportugal.com>
Enviado: 16 de março de 2020 16:21
Para: Mjbrito
Assunto: FW: 2020Fev19_AG19036/0091 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: DGADR-Vigia.zip

De: Maria de F. Amaral [famaral@dgadr.pt]
Enviado: segunda-feira, 16 de Março de 2020 16:14
Para: Teresa Brissos
Cc: Maria Manuela Tavares
Assunto: Fwd: 2020Fev19_AG19036/0091 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

EMAIL_DSTAR_DOER_EXT00000565_2020
PROC00002102_2020

Exmos. Senhores,

Em resposta ao solicitado sobre o assunto em referência, e no âmbito da competências que lhe estão atribuídas em matéria de regadio, cumpre à DGADR informar o seguinte:
Na Área de Estudo assinalada integra-se parte do Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia, relativamente ao qual se disponibiliza em anexo, informação digital editável (Shapefile) do respectivo limite e infraestruturas, bem como termo de responsabilidade relativo à utilização desta mesma informação, o qual deverá ser devolvido a esta Direcção-Geral depois de devidamente assinado.
Mais informação sobre este Perímetro de Rega poderá ser obtida em http://sir.dgadr.gov.pt/expl-alentejo
Na Área de Estudo integram-se ainda parte dos Blocos de Rega de Monte Novo e de Reguengos, do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), bem como várias infraestruturas de adução primária deste Empreendimento, cuja informação digital editável deverá ser solicitada à EDIA, entidade gestora do sistema global de rega do EFMA.
Por último importa referir que qualquer intervenção em área beneficiada por Aproveitamento Hidroagrícola se encontra sujeita ao disposto no regime jurídico que tutela estas áreas, Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, e respectiva legislação complementar, conjugado com as disposições contidas nos Regulamentos de Obra, com especial destaque no caso presente para a necessidade de garantir a manutenção de uma distância de salvaguarda de pelo menos 5 m para cada lado das infraestruturas instaladas, podendo esta distância ser superior no caso de condutas de maior diâmetro.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Fátima Sousa Amaral

DSTAR / Divisão de Ordenamento do Espaço Rural
Tel. (+351) 218442333
http://www.dgadr.gov.pt

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

De: "Teresa Brissos - GIBB Portugal" <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Para: geral@dgadr.pt
Cc: "Maria João Brito - GIBB Portugal" <mjbrito@gibbportugal.com>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 12:14:10
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0091 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetados;
- Projetos de emparcelamento;
- Regiões demarcadas, áreas condicionadas e áreas com interesse de conservação;
- Áreas de potencial interesse viticola.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Teresa Brissos <op396711jl@gibbportugal.com>
Enviado: 16 de março de 2020 14:28
Para: Mjbrito
Assunto: FW: Fornecimento de informações - Linha Elétrica Alqueva-Divor
Anexos: ~WRD000.jpg; MN.pdf; VG.pdf; MN.dbf; MN.prj; MN.qpj; MN.shp; MN.shx; VG.dbf; VG.prj; VG.qpj; VG.shp; VG.shx

---

De: Ana Maria Medeiro [amedeiro@dgterritorio.pt]
Enviado: segunda-feira, 16 de Março de 2020 13:42
Para: Teresa Brissos
Cc: Helena Cristina Ribeiro
Assunto: RE: Fornecimento de informações - Linha Elétrica Alqueva-Divor

Boa tarde,

Em resposta ao solicitado, informa-se que:

Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto Lei nº 143/82, de 26 de Abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

Em anexo envia-se uma lista e uma *ShapeFile* com os vértices geodésicos e as respetivas coordenadas PT-TM06/ETRS89, existente dentro da área de estudo abrangida por este projeto.

No que respeita à RNGAP, informa-se que dentro do limite da área de estudo existem as marcas indicadas nos documentos anexos (*ShapeFile* e PDF), cuja integridade deverá ser preservada.

Mais se informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também da Reserva Ecológica Nacional (REN) com incidência na área identificada, deverá aceder-se ao SNIT através do endereço: http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/igt_em_vigor__snit_/ .

Com os melhores cumprimentos,

Ana Medeiro
Engenheira Geógrafa

_____
Direção-Geral do Território
Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica
Divisão de Geodesia
Rua Artilharia 1, 107, 1099-052 LISBOA
Tel: +351 213819606
Fax: +351 213819694
Email: amedeiro@dgterritorio.pt

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal [mailto:teresa.brissos@gibbportugal.com]
Enviada: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 12:17

Para: DGTERRITORIO
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal'
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0093- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Vértices geodésicos e áreas de proteção.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.

Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sem vírus. www.avast.com

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Telma Antunes <telma.antunes@lneg.pt>
Enviado: 16 de março de 2020 17:10
Para: mjbrito@gibbportugal.com
Cc: Machado Leite; teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: LNEG OF 00347 de 16Março2020 Envio Informação GIBB Portugal EIA Linha Elétrica Alqueva Divor
Anexos: 16 Março 2020- LNEG Of. 00347 GIBB Portugal EIA Projeto Linha Elétrica Alqueiva Divor.pdf

Importância: Alta

Exma. Senhora
Enga. Maria João Brito
GIBB Portugal - Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A

Por indicação do Senhor Professor Machado Leite, Vogal do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia e como é habitual por esta via enviamos documento com a Informação solicitada ao LNEG e respetivo ofício de envio, ambos assinados digitalmente.

Procurando dar cumprimento a diretivas do Governo no sentido da eliminação de papel na Administração Pública, não procederemos ao envio do documento em papel, a não ser que V. Exas. formalmente o solicitem.

Para completo fecho do processo, agradecemos, por favor, resposta a este e-mail para confirmação da receção do mesmo por V. Exas.

Muito obrigada,
Atenciosamente.

Telma Antunes
Secretariado do Conselho Directivo

LNEG

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Estrada da Portela / Bairro do Zambujal / Alfragide
Apartado 7586 / Alfragide / 2610-999 Amadora / PORTUGAL
Tel: (00351) 210 924 608
telma.antunes@lneg.pt www.lneg.pt

HR EXCELLENCE IN RESEARCH

- AVISO -

Esta mensagem de correio eletrónico e quaisquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s)

pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

Obrigado.

- **NOTICE** -

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, or if you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system.

Thank you.

Exma. Senhora
Engª Maria João Brito
GIBB Portugal – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A
Alameda António Sérgio, nº22, 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso, Miraflores
1495- -132 ALGÉS

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Mail Engª Maria João Brito	2020 02 21	Ofício LNEG 00347	2020 03 16

Assunto: AG19036/0098 EIA do Projeto da Linha Elétrica Alqueiva-Divor
- Envio de Informação

Na sequência do mail de V. Exa. de 21 de fevereiro de 2020, relativo ao assunto em epígrafe, junto se envia a respetiva Informação desta Instituição.
Tratando-se de disponibilização de Informação foi aplicado o custo de 98,40€ com o IVA incluído comunicado a V.Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

Mário Rui Machado Leite

Digitally signed by Mário Rui Machado Leite
DN: c=PT, o=Laboratório Nacional de Energia e Geologia IP, cn=Mário Rui Machado Leite
Date: 2020.03.16 16:07:54 Z

Machado Leite

Anexo: O mencionado

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

Mário Rui Machado Leite

Digitally signed by Mário Rui Machado Leite
DN: c=PT, o=Laboratório Nacional de Energia e Geologia IP, cn=Mário Rui Machado Leite
Date: 2020.03.16 16:07:13 Z

GIBB PORTUGAL – CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E AMBIENTE, S.A

Mail GIBB Portugal de 21 de fevereiro 2020

Assunto: AG19036/0098 - EIA Linha Elétrica Alqueva-Divor
Pedido de elementos

Nome do Responsável(is) Técnico(s) I Unidade de Investigação

Doutora Rita Caldeira e Dra. Judite Fernandes / Unidade de Geologia Hidrogeologia Geologia Costeira

Eng.º Augusto Filipe, Doutor Jorge Carvalho e Engª Carla Fortes / Unidade de Recursos Minerais e Geofísica

Março I 2020

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

INFORMAÇÃO

Em resposta à solicitação da empresa GIBB Portugal de informação relevante, nomeadamente sobre recursos minerais, pedreiras licenciadas e recursos hidrominerais, o LNEG emite a seguinte informação:

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-202, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

GEOLOGIA

O Estudo de Impacte Ambiental deste projeto deve contemplar um capítulo dedicado à caracterização da situação de referência com enquadramento regional, bem como a caracterização geomorfológica e geológica, incluindo a descrição das unidades litoestratigráficas presentes no local de implantação do projeto. Deve, também, ser apresentado um mapa com a geologia na área de projeto, com a identificação dos locais de implantação dos principais elementos do mesmo, não esquecendo a legenda, coordenadas, escala e orientação.

A área da zona de estudo é abrangida, de N para S, pelas folhas 36-C Arraiolos (1998), 36-D Redondo (1986), 40-B Reguengos de Monsaraz, 40-D Portel e 43-B Moura, da Carta Geológica de Portugal, na escala 1:50 000. Estas, bem como as respetivas Notícias Explicativas estão disponíveis no LNEG em versão tipográfica. Pode também ser efetuado o download das mesmas em PDF e/ou, no caso das Cartas Geológicas, em formato "raster" georreferenciadas, no link http://geoportal.lneg.pt/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=60 .
O LNEG pode ainda fornecer cartografia geológica, na escala 1:25 000, à medida da área de projeto no mínimo de 40 Km^2, com preço sob consulta, para a qual deverá ser enviado um email para cartografia@lneg.pt .
São igualmente necessários o enquadramento da estrutura, tectónica e sismotectónica, quer a nível regional como local, além da referência à ocorrência, ou não, de património geológico ou valores geológicos.
Os aspetos de tectónica devem ser abordados, em especial os de neotectónica e sua relação com a sismicidade, para o que deverá ser consultada bibliografia específica como:

Cabral J. & Ribeiro A. (1988) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000, Dep. Geol. Fac. Ciênc. de Lisboa, Serv. Geol. de Portugal, Gab. Protec. Seg. Nuclear. Serviços Geológicos de Portugal)
Cabral J. & Ribeiro A. (1989) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000 Notícia Explicativa. Serviços Geológicos de Portugal.
Cabral J. (1995) Neotectónica de Portugal Continental. Memórias do Instituto Geológico e Mineiro nº 31, 255 p.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

A caracterização sismotectónica da zona de implantação do projeto, para efeitos da quantificação da ação sísmica, deve ser enquadrada segundo as normas do Eurocódigo 8 e NP EN 1998-1 de 2010, sem prejuízo de outros enquadramentos.

No que respeita ao património geológico, não existe registo de locais de interesse geológico ou geomorfológico na base de dados de geossitios do LNEG. Deverá ser consultado o Inventário Nacional de Geossítios da ProGeo – Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico – Grupo Português.

HIDROGEOLOGIA

A área do Projeto insere-se, do ponto de vista hidrogeológico e a pequena escala, no Maciço Antigo, não intersectando qualquer sistema aquífero (Figura 1).

1. De S para N sucedem-se xistos, psamitos e metavulcanitos do Complexo Vulcano-Sedimentar de Moura (Xistos de Moura), metavulcanitos básicos, xistos e metagrauvaques da Formação de Ossa, tonalitos e granodioritos do Maciço de Évora, cobertura de conglomerados, arenitos e lutitos da Formação de Moura - Elvas, de fraca a média aptidão hidrogeológica.
2. Para um enquadramento genérico e uma avaliação dos recursos hídricos subterrâneos sugere-se a consulta de:

   3.1) Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Guadiana (RH7);

   3.2) Capítulo de hidrogeologia das notícias explicativas das folhas 36-C Arraiolos, 36-D Redondo, 40-B Reguengos de Monsaraz, 40-D Portel e 43-B Moura, da Carta Geológica de Portugal à escala 1/50 000, disponíveis para download em http://geoportal.lneg.pt/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=60 ;

   3.3) Anexo II do Relatório Técnico do ERHSA – Estudo dos Recursos Hídricos Subterrâneos do Alentejo, Volume 9, publicado pela CCDR Alentejo.
3. Na área envolvente do projeto encontram-se identificados e inventariados 156 pontos de água, devendo ser pedida informação adicional à CCDR Alentejo (ver figura 1, círculos a roxo).
4. O número de captações públicas com perímetros de proteção é de 4: 2 do município de Portel e 2 do município de Évora (ver figura 1, círculos a vermelho). Sugere-se a solicitação de informação hidrogeológica adicional aos Municípios, bem como à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, enquanto entidade responsável pelo licenciamento de captações de água subterrânea.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

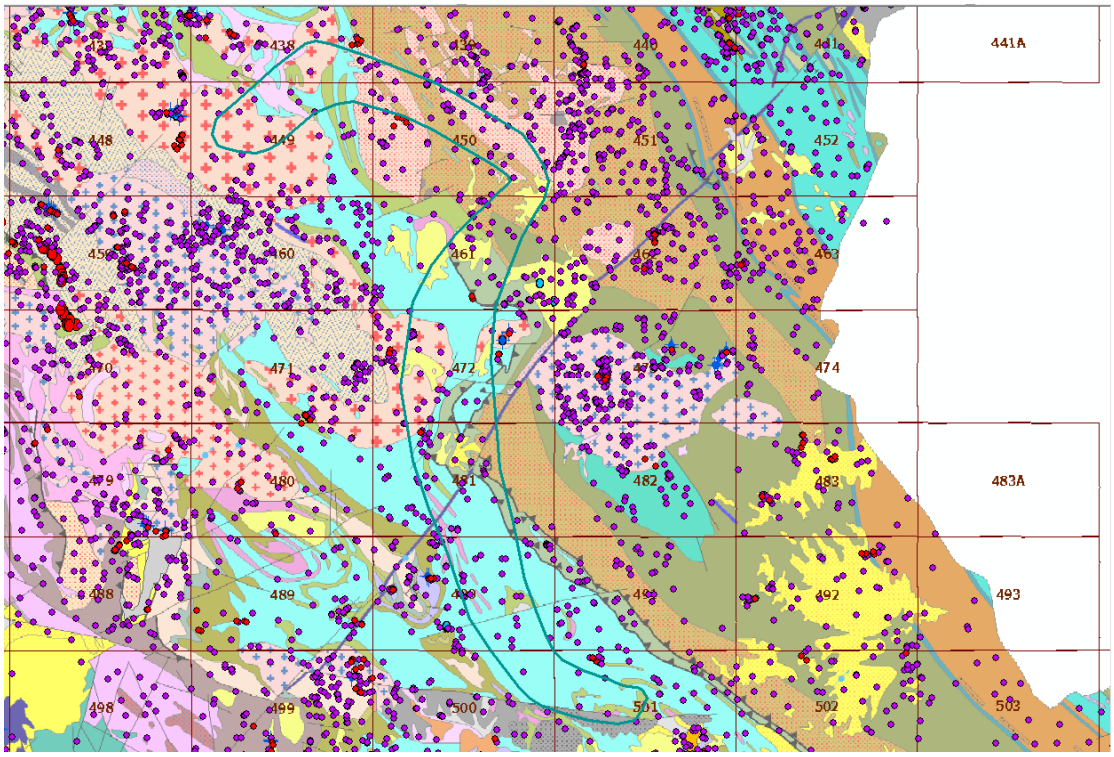

Figura 1. Localização de pontos de água inventariados (roxo) na área do projeto *in* ERHSA (CCDR Alentejo) e ARH Alentejo, sobre um extrato da Carta Geológica de Portugal à escala 1/500000 (*in* geoportal.lneg.pt).

5. Os dados existentes no arquivo técnico do LNEG de relatórios de prospeção e pesquisa de águas subterrâneas podem ser visualizados no geoPortal do LNEG em http://geoportal.lneg.pt/geoportal/mapas/index.html, devendo para tal ser adicionados os temas "Base de Dados de Recursos Hidrogeológicos" e "Sondabase". A base já tem disponível alguns dos dados que constam nos relatórios, podendo os mesmos ser requisitados e consultados, no LNEG, gratuitamente ou comprados em formato digital. Os dados do arquivo de campo não se encontrem acessíveis ao público, mas a localização dos pontos de água inventariados é visível ativando o subtema "Inventário de Campo (*raster*)" com um nível de zoom a partir de 1:72.
6. Não se conhecem ocorrências de águas termais na envolvente próxima do projeto, contudo a informação sobre perímetros de proteção das "Águas Minerais Naturais" e das "Águas de Nascente", nomeadamente daquelas que se encontrarem concessionadas, deverá ser obtida junto da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).
7. Quanto aos recursos geotérmicos e no que respeita às áreas de prospeção e pesquisa eventualmente existentes, também deverá ser obtida informação junto da DGEG.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

Recursos Minerais

Embora na área de estudo deste projeto não são sejam conhecidos depósitos minerais, a parte mais ao sul desta área, no concelho da Vidigueira, situa-se na Faixa Magnetitico-Zincífera que apresenta potencialidades em zinco (Zn), cobre (Cu), chumbo (Pb) e ainda ouro (Au) e prata (Ag).

Quanto a massas minerais, o projeto não interseta recursos conhecidos à presente data que apresentem valor económico relevante.

O estudo a desenvolver (EIA), para além da informação agora fornecida, deverá também incluir um capítulo que caracterize adequadamente os recursos minerais que podem ser encontrados dentro da área do projeto, a fim de avaliar eventuais afetações e respetivas medidas de minimização.

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras/explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à DGEG.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Teresa Brissos <op396711jl@gibbportugal.com>
Enviado: 16 de março de 2020 17:40
Para: Mjbrito
Assunto: FW: 2020Fev19_AG19036/0102- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Importância: Alta

De: Vítor Fernandes [REN Gasodutos] [vitor.fernandes@ren.pt]
Enviado: segunda-feira, 16 de Março de 2020 16:51
Para: Teresa Brissos
Cc: André Santos
Assunto: RE: 2020Fev19_AG19036/0102- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa comunicação por correio eletrónico de 21/02/2020, cujo teor agradecemos e mereceu a nossa melhor atenção, informamos que, após a análise realizada aos elementos que nos foram facultados, na área em estudo não existem quaisquer infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), responsabilidade da concessionária REN – Gasodutos, S.A..

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Fernandes (Lic. Eng.ª Civil)
Gestão de Ativos - Projeto

REN

APOIO ÀS CONCESSÕES
www.ren.pt
Tel.: (+351) 21 001 39 76 | Tm: (+351) 91 928 16 79
vitor.fernandes@ren.pt

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!
Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.
Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 21 001 3500 e elimine-o imediatamente.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.
If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

De: André Santos <andre.santos@ren.pt>
Enviada: 21 de fevereiro de 2020 12:21
Para: Vítor Fernandes [REN Gasodutos] <vitor.fernandes@ren.pt>
Assunto: FW: 2020Fev19_AG19036/0102- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Vitor,
Para envio da informação solicitada.
Um abraço
André

From: Comunicação <comunicacao@ren.pt>
Sent: 21 de fevereiro de 2020 11:58
To: André Santos <andre.santos@ren.pt>
Cc: Fátima Nascimento <fatima.nascimento@ren.pt>
Subject: FW: 2020Fev19_AG19036/0102- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Bom dia,

Envia -se pedido de informação recebido.
Obrigada.

Alexandra Castelo-Branco

REN PRO, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt
Tel.: (+351) 210 013 905 | Fax:(+351) 210 013 490
alexandra.castelo-branco@ren.pt

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Enviada: 21 de fevereiro de 2020 11:24
Para: Comunicação <comunicacao@ren.pt>
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal' <mjbrito@gibbportugal.com>
Assunto: 2020Fev19_AG19036/0102- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Infraestruturas de gás existentes e previstas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Milene Silva <Milene.Silva@cm-redondo.pt> em nome de SIG Redondo <SIG.Redondo@cm-redondo.pt>
Enviado: 17 de março de 2020 16:09
Para: Maria João Brito - GIBB Portugal
Assunto: [BULK] Envio de Informação Geográfica solicitada - NIPG 2699/20

Exma. Dr.ª Maria João Brito,

A Informação Geográfica solicitada e as fatura de pagamento foi enviada através do "we transfer", poderá descarregar a mesma através do seguinte link: https://we.tl/t-h8O28S14J7 .

Com os melhores cumprimentos,
Milene Silva
Sistemas de Informação Geográfica de Redondo (SigRED)

MUNICÍPIO DE REDONDO
O Mundo é É o Mundo
Praça da República, 7170-011 Redondo | tlf: +351 266 989 210 | fax: +351 266 909 039 | NIPC: 501834117
www: www.cm-redondo.pt | @: geral@cm-redondo.pt | https://www.facebook.com/MunicipioDeRedondo

De: WeTransfer [mailto:noreply@wetransfer.com]
Enviada: terça-feira, 17 de março de 2020 16:05
Para: SIG Redondo <SIG.Redondo@cm-redondo.pt>
Assunto: Os teus ficheiros foram enviados com êxito para mjbrito@gibbportugal.com

Ficheiros enviados a mjbrito@gibbportugal.com

2 artigos, 1000 KB no total · Será eliminado a 24 de Março de 2020

Obrigado por usares o WeTransfer. Vamos enviar-te um e-mail de confirmação assim que o download dos teus ficheiros for feito.

Destinatários

mjbrito@gibbportugal.com

Link para download

https://we.tl/t-h8O28S14J7

2 artigos

CARTOGRAFIA_CMREDONDO.zip
500 KB

FATURA.PDF
400 KB

Mensagem

Exma. Dr.ª Maria João Brito, envia-se em anexo a informação geográfica solicitada.

Com os melhores cumprimentos

Milene Silva

Municipio de Redondo

Para te certificares de que recebes os nossos e-mails, adiciona noreply@wetransfer.com aos teus contactos.

Obtém mais com o WeTransfer, obtém o Pro

Sobre o WeTransfer · Ajuda · Informações legais · Denunciar esta transferência como spam

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>
Enviado: 17 de março de 2020 15:07
Para: Maria João Brito - GIBB Portugal
Assunto: RE: 518 - RE: Estudo de Impacte Ambiental - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos - E025894
Anexos: E025894_Pedido de Elementos Linha Eletrica Alqueva_Divor.pdf; Fatura 202000055292 - Gibb Portugal - Eia - Linha Elétrica Alqueva-Dilor - E025894.pdf

GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

V/ referência	N/ referência	Data
	Email n.º 518/20 **Proc.** 320.05.15/20	17-03-2020

Relativamente ao assunto em epígrafe, incumbe-me o Exmo. Tenente-General Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, Comandante Operacional da Guarda Nacional Republicana, de remeter parecer solicitado em anexo, assim como a respetiva fatura.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Manuel Roldão Caeiro
Coronel / *Colonel*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MINISTRY OF INTERNAL AFFAIRS

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE
HEAD OF THE NATURE AND ENVIRONMENT DIRECTORATE

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL
Tel: +351 21 321 70 00
Fax: +351 21 321 70 04

Email:
co.dsepna@gnr.pt

BA

De: Maria João Brito - GIBB Portugal [mailto:mjbrito@gibbportugal.com]
Enviada: quinta-feira, 12 de março de 2020 16:16
Para: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>
Assunto: FW: 489 - RE: Estudo de Impacte Ambiental - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos - E025894

Exmos srs

Segue em anexo o comprovativo de pagamento relativamente ao. V. Processo 320.05.15/20, de acordo com o mail abaixo.

A fatura/recibo deve ser emitida com os seguintes dados:

Entidade: GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A
Morada: Cabeço da Rosa, 2670-662 Bucelas
NIF: 503838160

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Departamento de Hidráulica Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: GNR_CO_DSEPNA [mailto:co.dsepna@gnr.pt]
Enviada: quinta-feira, 12 de março de 2020 12:14
Para: teresa.brissos@gibbportugal.com
Cc: GNR_CO_DSEPNA
Assunto: 489 - RE: Estudo de Impacte Ambiental - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos - E025894

GNR GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

V/ referência	N/ referência	Data
	Email n.º 489/20 **Proc.** 320.05.15/20	12-03-2020

Relativamente ao assunto em epígrafe, incumbe-me o Exmo. Tenente-general Pires da Silva, Comandante Operacional da Guarda Nacional Republicana, de acusar a receção da missiva subscrita por V. Exa., a qual mereceu a nossa melhor atenção e consideração.

De acordo com o disposto no 2.3.3 do Anexo à Portaria n.º 19/2017 de 11JAN17, para a emissão do necessário Parecer, importa que V. Exa., proceda antecipadamente, ao pagamento da quantia de **18,47 €**.

Para o efeito, o pagamento poderá ser efetuado, através das seguintes modalidades:

- Por transferência bancária, para o **IBAN PT 50 0781 0112 01120013904 44**, da Secretaria Geral da Guarda Nacional Republicana, com a descrição "EIA - Linha Elétrica Alqueva-Divor";
- Numerário, entregue no Quartel do Comando Geral da Guarda, sito no Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa; ou
- Cheque, endereçado à Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública – IGCP, remetido para o Quartel do Comando Geral da Guarda, sito no Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa.

Caso efetue o pagamento por transferência bancária, solicita-se que seja remetido o respetivo comprovativo, para o endereço da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente co.dsepna@gnr.pt .

Posteriormente, será enviado a V. Exa., o parecer respeitante ao Projeto em epigrafe, acompanhado da respetiva fatura, para o endereço de correio eletrónico indicado.

Para efeitos de emissão da fatura, solicita-se ainda o envio dos seguintes elementos: Nome/entidade, NIF e Morada.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Manuel Roldão Caeiro
Coronel / *Colonel*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MINISTRY OF INTERNAL AFFAIRS

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE
HEAD OF THE NATURE AND ENVIRONMENT DIRECTORATE

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL
Tel: +351 21 321 70 00
Fax: +351 21 321 70 04

Email:
co.dsepna@gnr.pt
BA

De: Carlos Guilherme Pereira Santos
Enviada: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 10:41
Para: GNR_CG_GabCmdtGeral <cg.gabcg@gnr.pt>
Cc: Paulo Mota Ferreira <paulo.ferreira@sg.mai.gov.pt>; Ana Cristina Martins Leitão Cardoso de Oliveira <aoliveira@sg.mai.gov.pt>; Isis Melo Almeida <ialmeida@sg.mai.gov.pt>; Elisabete Santos <esantos@sg.mai.gov.pt>
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Exmo. Srs.

Na sequência do email infra por parte da GIBB Portugal, junto se remete a V.Exas o mesmo, tendo em vista a disponibilização de toda a informação relevante para posterior elaboração do Estudo de Impacte Ambiental.

Sem outro assunto.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Santos
Direcção de Serviços de Património e Planeamento de Instalações
Técnico Superior

SGMAI
SECRETARIA GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

E-mail// cgsantos@sg.mai.gov.pt
Telefone// +351 213 409 045
Morada// Rua São Mamede n.º 23, 1100-533 Lisboa

De: Teresa Brissos - GIBB Portugal [mailto:teresa.brissos@gibbportugal.com]
Enviada: 20 de fevereiro de 2020 12:28
Para: Secretaria Geral - MAI <sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt>
Cc: 'Maria João Brito - GIBB Portugal' <mjbrito@gibbportugal.com>
Assunto: FW: 2020Fev19_AG19036/0099- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Identificação de áreas de servidão associadas.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos
Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.
This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Sem vírus. www.avast.com

Guarda Nacional Republicana

Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

Estudo de Impacto Ambiental

Entidade solicitante: GIBB ENGINEERING – Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

Tendo por base a informação solicitada e submetida no documento enviado e assumindo que este transmite de forma fidedigna a informação constante dos restantes documentos que vão instruir o processo, considera-se o seguinte:

1. No que respeita à conservação de espécies e habitats, deverão ser observadas as disposições legais constantes do Decreto-Lei 140/99, de 24 de abril, com redação dada pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de fevereiro, mais concretamente:

    - Na área de estudo não há Sítios de Importância Comunitária, Zonas Especiais de Conservação, Zonas de Proteção Especial e/ou Rede Natura 2000;

    - Segundo a alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma, *"a instalação de infraestruturas de eletricidade (…) e de aproveitamento de energias renováveis ou similares fora dos perímetros urbanos",* dependem de parecer favorável do ICNF ou da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional competente;

2. Relativamente à Rede Nacional de Postos de Vigia, não se verifica qualquer constrangimento, em virtude de não existir para além destas, nenhuma infraestrutura da Guarda Nacional Republicana;

3. Pelo exposto e no que respeita à área da proteção da natureza e ambiente, a GNR entende que a entidade solicitante deverá ter em consideração as informações acima elencadas, com vista à instalação da Linha Elétrica Alqueva-Livor.

Comando Geral, Lisboa, 11.03.2020

O Diretor do SEPNA

VÍTOR MANUEL ROLDÃO CAEIRO

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL ROLDÃO CAEIRO
Dados: 2020.03.11 22:43:26 Z

Vitor Manuel Roldão Caeiro

Coronel

DSEPNA

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: DORU- Dina Rodrigues <dina.rodrigues@cm-evora.pt>
Enviado: 18 de março de 2020 12:23
Para: mjbrito@gibbportugal.com
Cc: DORU- Célia Tereso
Assunto: FW: Fornecimento de informação - Serviços de Estudos Ambientais - Linha Alqueva - Divor. | Envio de fatura.
Anexos: Recibo.pdf; INF_Evora.zip

N/ Ref.ª: ENT 2020/4597
Proc. n.º 148/DORU

Exma Senhora,

Em resposta à vossa solicitação, venho por este meio, em cumprimento do despacho do Chefe de Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana de 18/03/2020, enviar ficheiro anexo com o conjunto de informação recolhida, bem como o respetivo recibo.

Neste sentido, esclarece-se o seguinte:

- O ficheiro anexo, contém a informação da Planta de Ordenamento, Condicionantes e Património do PDM em vigor;

- Não existem infraestruturas e outras condicionantes no âmbito do Projeto POCITYF;

- Não é possível fornecer o mapa de ruído no formato pretendido, podendo contudo consultar a informação em Anexo II Ruído.zip disponível em http://www.cm-evora.pt/pt/site-viver/Habitar/ordenamento-do-territorio/Planos%20Municipais/Paginas/Plano-Diretor-Municipal.aspx;

- Devem solicitar a localização de captações (incluindo furos e poços) de água licenciadas para os diversos fins à APA-ARH Alentejo; sobre estes elementos, segue a informação constante na Planta de Condicionantes do PDME em vigor não se garantindo que a mesma se encontra atualizada;

- Devem ainda solicitar às Infraestruturas de Portugal o **Troço - Caia/Évora Norte -** Obra já em execução e cujo Projeto de Execução teve DIA em 2 de Março de 2018.

Em caso de dúvida, devem contatar o técnico Carlos Borralho da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana através do contato 266777027 ou do e-mail cme.doru@cm-evora.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Diná Rodrigues
Coordenadora Técnica

Câmara Municipal de Évora
Divisão de Ordenamento e
Reabilitação Urbana / SAA
T: +351 266 777 000 | F: +351

266 702 950
E: dina.rodrigues@cm-evora.pt

ÉVORA 2027
CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA CIDADE CANDIDATA

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Miguel Hall <Miguel.Hall@ren.pt>
Enviado: 24 de março de 2020 12:38
Para: Maria João Brito - GIBB Portugal
Assunto: FW: Linha Alqueva-Divor, a 400 kV | Shape
Anexos: PortalSIG_MunARL.JPG

Bom dia Maria João,

Para conhecimento e efeitos.

Melhores cumprimentos,

Miguel Hall
Qualidade, Ambiente e Segurança

REN

Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt
Tel.: (+351) 21 001 3608 | Tlm.: (+351) 96 402 2872 | Fax:(+351) 21 001 3310
miguel.hall@ren.pt

From: Pedro Fernandes <pedro.fernandes@ren.pt>
Sent: 23 de março de 2020 18:19
To: Miguel Hall <Miguel.Hall@ren.pt>
Subject: FW: Linha Alqueva-Divor, a 400 kV | Shape

Miguel, envia sff para a GIBB.

PF

From: Florbela Vitorino <fvitorino@cm-arraiolos.pt>
Sent: 23 de março de 2020 15:10
To: Pedro Fernandes <pedro.fernandes@ren.pt>
Cc: Francisco Parada <francisco.parada@ren.pt>; Miguel Hall <Miguel.Hall@ren.pt>; José Pedro Abrantes <josepedro.abrantes@ren.pt>; Vitor Marques <vmarques@cm-arraiolos.pt>
Subject: Re: Linha Alqueva-Divor, a 400 kV | Shape

Caro Pedro Fernandes,
Boa tarde,

Conforme contacto telefónico desta manhã, envio o link para o Portal SIG (público) do Município de Arraiolos - http://sig.municipioarraiolos.pt/&RESETsession=all
Em anexo envio um *print screen* da página, onde assinalei a vermelho a ferramenta que permite fazer a exportação das imagens em formato tiff georreferenciado. Assinalei também as camadas de informação com os dados solicitados via oficio pela GIBB Enginnering.

Peço-lhe o favor de lhes transmitir esta informação.
Qualquer dúvida, não hesite em contactar-nos por esta mesma via.

Cumprimentos

Florbela Vitorino

Técnica Superior/Arquiteta

Planeamento e Ordenamento do Território
Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente
Município de Arraiolos

fvitorino@cm-arraiolos.pt ☎266 490 240 **Ext** 328

De: "Pedro Fernandes" <pedro.fernandes@ren.pt>
Para: fvitorino@cm-arraiolos.pt
Cc: "Francisco Parada" <francisco.parada@ren.pt>, "Miguel Hall" <Miguel.Hall@ren.pt>, "José Pedro Abrantes" <josepedro.abrantes@ren.pt>
Enviadas: Quarta-feira, 12 De Fevereiro de 2020 13:05:31
Assunto: Linha Alqueva-Divor, a 400 kV | Shape

Cara Arqª. Florbela Vitorino,

Tal como combinado junto em anexo a shape da linha em assunto para vossa análise.
Qualquer questão agradeço que nos contacte.

Cumprimentos,

Pedro Fernandes
Qualidade, Ambiente e Segurança

REN

REN Serviços, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt
Tel.: (+351) 21 001 31 36 | Fax:(+351) 210 013 580
Telem.: (+351) 92 752 35 14
pedro.fernandes@ren.pt

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!
Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.
Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.
If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Teresa Brissos <op396711jl@gibbportugal.com>
Enviado: 24 de março de 2020 13:56
Para: Mjbrito
Assunto: FW: - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

De: ws@anacom.pt [ws@anacom.pt]
Enviado: terça-feira, 24 de Março de 2020 11:11
Para: Teresa Brissos
Assunto: - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

[AH004498/2020] - [XEO8375925149:8375925064]

Exma. Sra. Teresa Brissos,

Em resposta ao solicitado por V. Exas. em mensagem eletrónica de 20/2/2020 solicitando elementos para o V/ estudo sobre o assunto acima referido, foi efetuada a análise à área de estudo apresentada por V. Exas. na perspetiva da identificação de condicionantes a ela aplicáveis decorrentes da existência de servidões radioelétricas já constituídas ou em processo de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro, com responsabilidade de gestão atribuída à ANACOM.

Verificou-se que a área de estudo em causa não se situa em zona condicionada por qualquer servidão radioelétrica constituída. Nessa conformidade, esta Autoridade não coloca qualquer objeção à realização do V/ projeto na área apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

2503 10 ABR '20

À
GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, n.º 22 – 9º C
Edifício Amadeu de Sousa Cardoso - Miraflores
1495-132 Algés

C/c: SGMAI e
CDOS Évora e Beja

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
Email	20-02-2020	OF/3769/DRO/2020	

ASSUNTO Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha Elétrica entre Alqueva e Divor" - Pedido de Elementos

Na sequência do solicitado por V. Exa, através do v/email referenciado em epígrafe, e após a análise dos elementos cartográficos disponibilizados relativos à área em estudo do projeto, informa-se que foram identificados constrangimentos no que respeita à operacionalidade de três pontos de *scooping* e de um Centro de Meios Aéreos, designadamente:

- 92 - Barragem do Monte Novo (38°31'22"N 7°43'20"W);
- 92A - Barragem da Vigia (38°33'54"N 7°35'09"W);
- 54 - Alqueva – Sul I (38°12'46"N 7°28'59"W);
- Centro de Meios Aéreos de Moura (38°12'4.98"N 7°28'55.57"W).

Atendendo a que a existência de obstáculos pode comprometer as operações de aproximação e saída de aeronaves anfíbias pesadas de combate a incêndios rurais, deverá ser ponderada a configuração do projeto que assegure o não comprometimento da melhor utilização daqueles espaços. Neste contexto, deverá ser solicitado o parecer da Autoridade Nacional de Aviação Civil, no âmbito das Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea, relativamente à área circundante aos referidos pontos e centro de meios aéreos, salvaguardando aquelas reservadas à aproximação e saída.

Mais se informa que, numa perspetiva de salvaguarda de pessoas e bens, deverão ainda ser acauteladas as seguintes recomendações:

- Deverão ser identificados os principais riscos associados ao projeto, tendo em consideração as suas características e a sua envolvente física e social, bem como a implementação de medidas de mitigação e de pós-avaliação desses mesmos riscos.

- A definição do traçado das infra-estruturas de transporte de energia deverá minimizar a sobrepassagem de povoamentos florestais, de modo a que as mesmas não venham a contribuir para o aumento do risco de incêndio florestal na área em estudo.
- Deverá ser assegurada a limpeza do material combustível na envolvente do projeto, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos regimes jurídicos aplicáveis.
- Deverá ser elaborado, durante a fase de construção, um Plano de Emergência que contemple medidas de segurança relativas ao espaço de obras, em caso de ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência.
- Deverão ser garantidas as acessibilidades aos meios de socorro.
- Deverá ser realizada uma consulta direta aos Serviços Municipais de Proteção Civil de Portel, Évora, Redondo, Arraiolos (distrito de Évora), Serpa, Moura e Vidigueira (distrito de Beja), dependentes das respetivas Câmaras Municipais, no sentido de proceder a uma análise mais detalhada das condicionantes suscetíveis de serem afetadas pela implantação do projeto. Numa fase posterior, deverão os mesmos Serviços ser informados do traçado adoptado, de modo a procederem à atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Adicionalmente, sugere-se a consulta do Capítulo IV do "Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na vertente de Proteção Civil", disponível em http://www.prociv.pt/pt-pt/EDICOES/CADERNOSTECNICOS, onde se encontram vertidas as recomendações que esta tipologia de projeto deverá contemplar nas suas diferentes fases.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Carlos Mourato Nunes
(Tenente-General)

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
Av. do Forte | 2794-112 Carnaxide — Portugal
T.: 351 21 424 7100 | www.prociv.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
DEFESA NACIONAL

Exmª Senhora

Engª Teresa Brissos

GIBB Portugal - Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente
Alameda António Sérgio nº 22 - 9º C Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores
1495-132 Algés

SUA REFERÊNCIA:	NOSSA REFERÊNCIA **N.º:** 2470 **PROC. Nº:**	**DATA** 20 de Abril de 2020 **SERVIÇO** DPTM-AF

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental da Linha Elétrica de Alqueva-Divor

Na sequência do pedido relativo ao Estudo de Impacte Ambiental da Linha Elétrica de Alqueva-Divor, informa-se que, face à análise das peças de localização do estudo em causa e submetidas à consideração, não há inconveniente à pretensão, contudo e por este tipo de infraestrutura poder constituir obstáculo aeronáutico, deve ser remetido a esta Direção-geral, em fase de licenciamento, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação e alturas máximas dos apoios da linha elétrica.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-geral

Alberto António Rodrigues Coelho

Assinado de forma digital por Alberto António Rodrigues Coelho
Dados: 2020.04.20 18:12:19 +01'00'

Alberto Coelho

2470
20 de Abril de 2020
sandra.xavier

Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 303 85 00 **FAX** + 351 21 302 72 21
EMAIL dgrdn@defesa.pt **www.portugal.gov.pt**

Sónia Roxo

De: José António Figueira Mendes <jose.mendes@apambiente.pt>
Enviado: 21 de maio de 2020 15:16
Para: mjbrito@gibbportugal.com
Cc: Alice Fialho; Gertrudes Ramalho
Assunto: RE: AIA - Linha Eléctrica Alqueva – Divor - Pedido de dados - envio de DUC
Anexos: dados enviados AIA - 2020Fev19 AG19036 0064 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos.msg; dadosGIBB.gdb.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Boa tarde,

Relativamente ao assunto, informo que os dados foram enviados via email para a vossa empresa no dia 30/03/2020 (msg em anexo).
Anexa-se os ficheiro zip com gdb que foi enviado nessa data.

Com os melhores cumprimentos,

José Mendes
Assistente Técnico [SIG|Monitorização]
Divisão de Planeamento e Informação
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

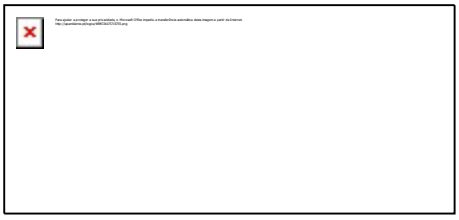

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193
7004-514 Évora | Portugal
Telefone: (+351) 266 768 200 | Fax: (+351) 266 768 230

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Maria João Brito - GIBB Portugal [mailto:mjbrito@gibbportugal.com]
Enviada: segunda-feira, 18 de maio de 2020 15:34
Para: Gertrudes Ramalho
Cc: José António Figueira Mendes; Alice Fialho; José Bernardino
Assunto: RE: AIA - Linha Eléctrica Alqueva – Divor - Pedido de dados - envio de DUC

Exmos Srs

A informação solicitada pela GIBB no âmbito do projeto da linha Alqueva – Divor, foi paga e remetido o comprovativo no passado dia 26 de março.

Agradecemos o envio da mesma com a maior urgência possível.

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Diretor do Departamento de Ambiente
_____

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa
2670-662 Bucelas
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: Maria João Brito - GIBB Portugal [mailto:mjbrito@gibbportugal.com]
Enviada: 26 de março de 2020 15:26
Para: 'Gertrudes Ramalho'
Cc: 'José António Figueira Mendes'; 'Alice Fialho'; 'José Bernardino'
Assunto: RE: AIA - Linha Eléctrica Alqueva – Divor - Pedido de dados - envio de DUC

Exmos Srs

Segue em anexo comprovativo de pagamento relativo ao DUC enviado em anexo. Agradeço a disponibilização da informação.

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Departamento de Hidráulica Recursos Hídricos e Ambiente
_____

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: Gertrudes Ramalho [mailto:gertrudes.ramalho@apambiente.pt]
Enviada: 23 de março de 2020 11:55

Para: mjbrito@gibbportugal.com
Cc: José António Figueira Mendes; Alice Fialho; José Bernardino
Assunto: AIA - Linha Eléctrica Alqueva – Divor - Pedido de dados - envio de DUC

Nossa referência: S019360-202003-ARHALT.DAF

Exmos Senhores

Na sequência da vossa solicitação, junto se envia documento único de cobrança para efeitos de pagamento de dados relativos a AIA- Linha Eléctrica Alqueva – Divor.

Com os melhores cumprimentos

Divisão de Assuntos Administrativos e Financeiros
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

Av.Engº Arantes e Oliveira, 193
7004-514 Évora
(+351) 266 768 200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: WeTransfer <noreply@wetransfer.com>
Enviado: 29 de maio de 2020 16:02
Para: mjbrito@gibbportugal.com
Assunto: antonio.cristo@cm-vidigueira.pt enviou-te ficheiros através do WeTransfer

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

antonio.cristo@cm-vidigueira.pt enviou-te alguns ficheiros

1 artigo, 400 MB no total · Expira em 5 de Junho de 2020

Câmara Municipal de Vidigueira - Elementos solicitados

Recebe os teus ficheiros

Link para download

https://wetransfer.com/downloads/d3a3ee90401e1dfa22194a10bd80c0e420200529145944/7ab51303ad204669020c709bb403d1b520200529150019/be2538

1 artigo

Arquivo · 1 artigo

Para te certificares de que recebes os nossos e-mails, adiciona noreply@wetransfer.com aos teus

contactos.

Sobre o WeTransfer · Ajuda · Informações legais · Denunciar esta transferência como spam

de: Câmara Municipal de Redondo

para: REN - REDE ELECTRICA NACIONAL, SA (Miguel.Hall@ren.pt)

Expedição n.º 2259 **data** 2020/07/23 **NIPG** 8782/20

assunto: FW: REN - Projeto da Linha Alqueva-Divor

Exmo. Eng.º Miguel Hall,

Acusamos a receção da informação relativa às alternativas propostas para o corredor da Rede Elétrica Nacional (REN) – Projeto da linha Alqueva – Divor, enviadas por e-mail.

As propostas foram analisadas concluindo-se o seguinte:

1. A Alternativa 8 é inviável uma vez que o corredor atravessa a Herdade da Palheta abrangida por Plano de Pormenor aprovado pela Assembleia Municipal na Reunião Ordinária de 8 de junho de 2009, regulamento n.º 265/2009 publicado no diário da República, n.º 122, 2.ª série, de 26 de junho de 2009. Envia-se em anexo planta de enquadramento no mesmo;
2. Em relação à Alternativa 7 o Município não têm nada a opor;
3. Entre as alternativas 6 e 6A, a Alternativa 6A é a mais viável uma vez que esta se encontra mais afastada da Área Urbana de Santa Susana;

Desta forma, o Município de Redondo verifica que as Alternativas mais viáveis para o Concelho de Redondo é o Corredor composto pelas **Alternativas 8A, 7 e 6A** .

Com os Melhores Cumprimentos,

O Presidente da Câmara

António José Rega Matos Recto

Enquadramento no PP da Herdade da Palheta

Rede Elétrica Nacional - Propostas

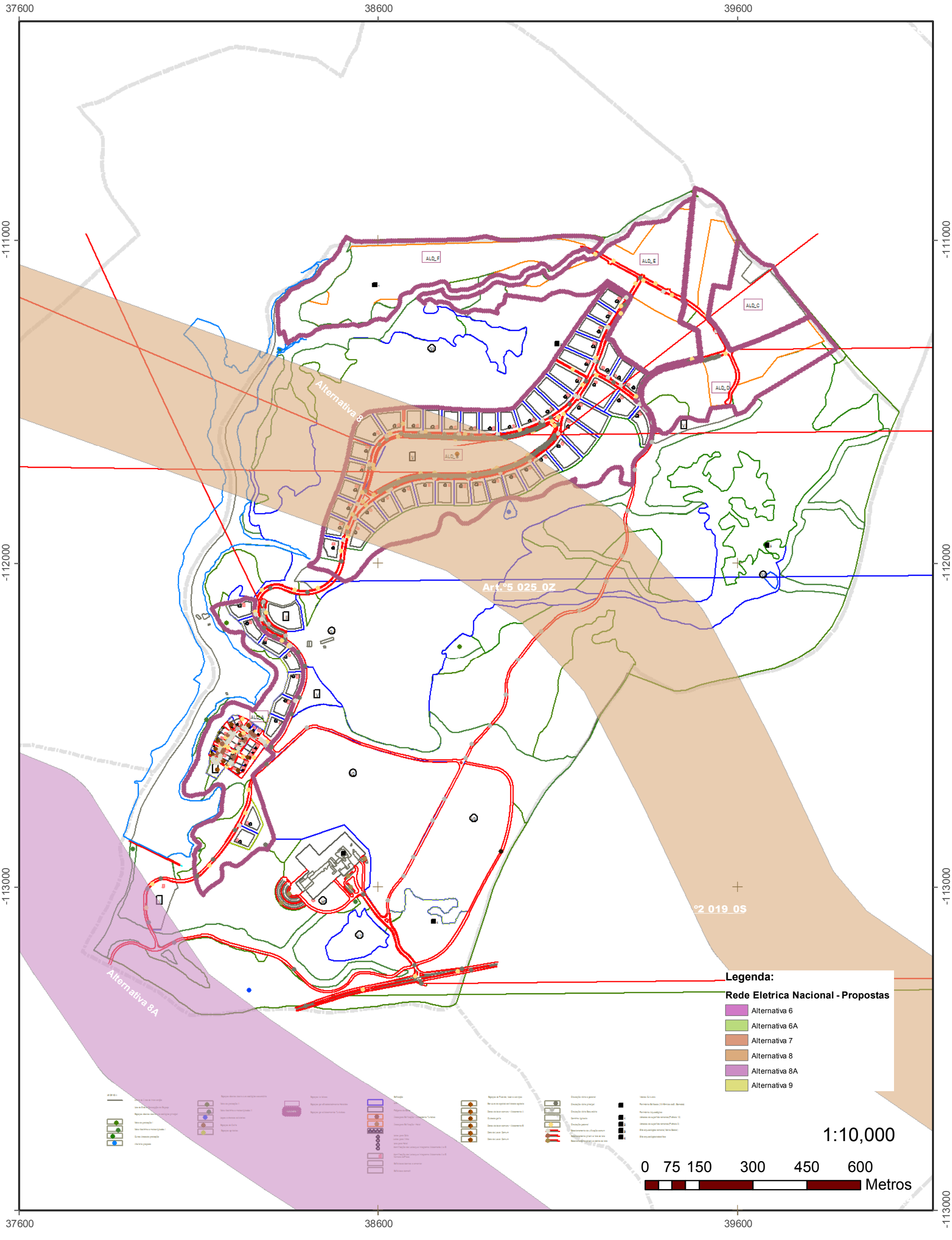

FW: Pedido de informaçao - Linha Alqueva-Divor

Recursos Geologicos (DGEG) <Recursos.Geologicos@dgeg.gov.pt>

qua 05-08-2020 15:08

Para:Sonia Roxo <op396711js@gibbportugal.com>; Mjbrito <mjbrito@gibbportugal.com>;

6 anexos (10 KB)

image001.emz; image021.emz; image023.emz; image025.emz; image027.emz; image029.emz;

Exmos Senhores,

1. Implantadas as shapefiles disponibilizadas, contendo as delimitações da área abrangida por este projeto no DGEGSIG verificou-se, de facto, a existência de sobreposições com áreas associadas à prospeção e pesquisa de depósitos minerais.

2. Na zona abrangida pelo atual projeto existem duas sobreposições com áreas relativas a pedidos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais metálicos:
   - Pedido de Prospeção e Pesquisa MNPPP0388 denominado "ÉVORA-ESE", atribuído à empresa OPUSGREEN AGRICULTURA E EXPLORAÇÃO MINEIRA, LDA (Aviso 3813/2016, DR 56, Série II, 21-03-2016), com uma área de 173,8 Km^2, para cobre, zinco, chumbo, ouro, prata, estanho, ferro, antimónio e terras raras;
   - Contrato de Prospeção e Pesquisa MNPP00616 denominado "MOURA-FICALHO", atribuído à empresa Green Arrow Inc., celebrado a 22/07/2016 (Aviso 116/2017, DR 50, Série II, 10-03-2017), com uma área de 499,3 Km^2, para zinco, chumbo, cobre, prata, ouro, antimónio, cádmio, gálio, germânio, índio, magnésio e metais associados. Em fevereiro de 2017 a referida empresa transferiu os seus direitos sobre esta área para a empresa WALZINC SPRL.

   Estas sobreposições podem ser observadas na seguinte figura:

3

1

2

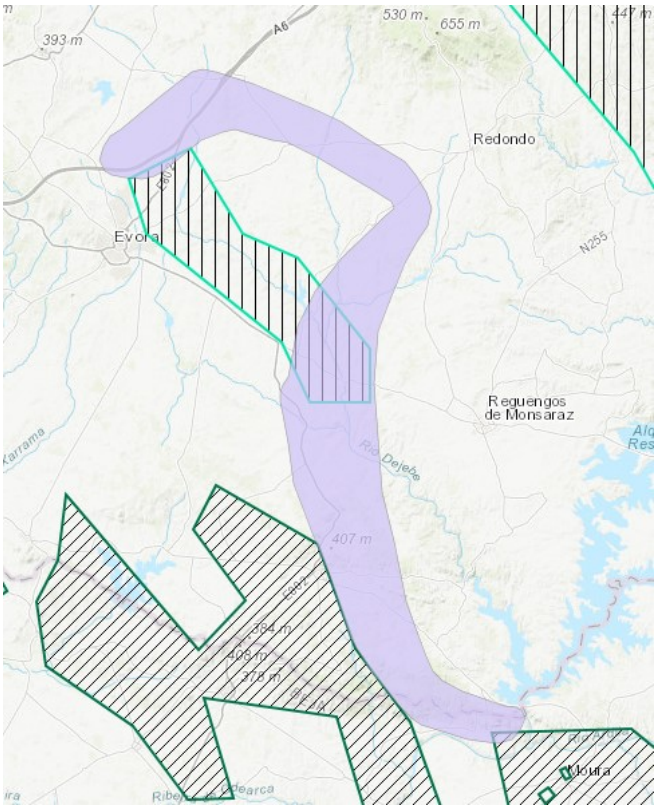

- Projeto de implantação da Linha Alqueva – Divor 1;
- Pedido de Prospeção e Pesquisa MNPPP0388 denominado "ÉVORA-ESE", atribuído à empresa OPUSGREEN AGRICULTURA E EXPLORAÇÃO MINEIRA, LDA; 2
- 3 Contrato de Prospeção e Pesquisa MNPP00616 denominado "MOURA-FICALHO", atribuído à empresa WALZINC SPRL

A informação sobre **recursos geológicos**, encontra-se disponível no site da DGEG em www.dgeg.gov.pt, no qual a DGEG disponibiliza gratuitamente dados espaciais em formato vetorial, através de serviços Web. Os links para aceder a estes dados estão disponíveis no website da DGEG, na área referente à "Informação Geográfica".

Face ao exposto, informa-se que apesar das sobreposições identificadas, há a possibilidade de coexistência destas atividades com o projeto, devendo as ações do projeto de implantação da Linha Alqueva – Divor não inviabilizar a atividade de revelação e eventual aproveitamento dos recursos minerais.

Cumprimentos

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Geral de Energia e Geologia

Direção de Serviços de Estratégia
e Fomento dos Recursos Geológicos

Av. 5 de Outubro, 208 Ed. Santa Maria - 1069-203 Lisboa

Telef.: 21 792 27 00

E-mail: recursos.geologicos@dgeg.gov.pt

De: Sonia Roxo <op396711js@gibbportugal.com>
Enviada: 17 de junho de 2020 11:00
Para: Recursos Geologicos (DGEG) <Recursos.Geologicos@dgeg.gov.pt>; correia.gomes@dgeg.pt; Joaquim Ferreira da Costa (DGEG) <Ferreira.Costa@dgeg.gov.pt>
Cc: Mjbrito <mjbrito@gibbportugal.com>
Assunto: Pedido de informaçao - Linha Alqueva-Divor

Caros,
No âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV, que estamos a desenvolver para a REN - Rede Eléctrica Nacional, consultámos a informação geográfica disponibilizada no site da DGEG e verificámos que a área em estudo intersecta áreas de Prospeção e pesquisa de depósitos minerais (concedida e em publicação). Neste sentido, solicitamos que nos seja fornecida informação mais detalhada acerca destas áreas, para podermos avaliar convenientemente os eventuais impactes do projeto.

Em relação à restante informação geográfica constante no site, que assumimos que seja a mais atualizada , não verificámos outras interferências com a área de estudo, pelo que, caso a DGEG disponha de mais informação relevante relativa aos elementos listados abaixo, solicitamos que a mesma seja disponibilizada, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89.

- concessões mineiras/explorações mineiras e de águas,
- áreas de reserva,
- áreas cativas,

  Enviar

- áreas pedidas ou concedidas para prospecção e pesquisa de recursos minerais,
- pedreiras licenciadas

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende a informação acima referida e outra que considerem relevante.

Com os melhores cumprimentos,

SÓNIA ROXO
Gestora de Projetos

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: Maria João Brito - GIBB Portugal <mjbrito@gibbportugal.com>
Enviado: 13 de agosto de 2020 15:28
Para: Gilberto Nunes - GIBB Portugal
Assunto: FW: REN | Projeto da Linha Alqueva-Divor | Informação Município Évora
Anexos: image006.emz; Anexo_1.pdf

Importância: Alta

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Diretor do Departamento de Ambiente

GIBB ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa
2670-662 Bucelas
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: Miguel Hall [mailto:Miguel.Hall@ren.pt]
Enviada: 13 de agosto de 2020 11:51
Para: Maria João Brito - GIBB Portugal; sonia.roxo (sonia.roxo@gibbportugal.com); Hugo Valente; Jorge Cardoso
Cc: Pedro Fernandes; José Pedro Abrantes
Assunto: FW: REN | Projeto da Linha Alqueva-Divor | Informação Município Évora
Importância: Alta

Bom dia,

Junto reencaminho o parecer da CM Évora relativamente ao projeto em assunto, para conhecimento e para os devidos efeitos.

Melhores cumprimentos,

Miguel Hall
Qualidade, Ambiente e Segurança

REN

Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt

Tel.: (+351) 21 001 3608 | Tlm.: (+351) 96 402 2872 | Fax:(+351) 21 001 3310
miguel.hall@ren.pt

From: z- CME.DORU <cme.doru@cm-evora.pt>
Sent: 12 de agosto de 2020 12:42
To: Miguel Hall <Miguel.Hall@ren.pt>
Cc: DORU- Paulo Esperança <paulo.esperanca@cm-evora.pt>
Subject: FW: REN | Projeto da Linha Alqueva-Divor | Informação Município Évora
Importance: High

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

N/ Ref.ª: ENT 2020/13142
Proc.º 342/DORU

Exmos. Senhores,

Conforme despacho do Sr. Vereador Eduardo Luciano de 11/08/2020, em resposta ao vosso pedido de análise dos troços a integrar a futura linha Alqueva-Divor, informamos que, não dispondo de uma memória descritiva com a caracterização e comparação das soluções alternativas não nos é possível construir uma análise critica e, consequentemente, escolher os troços que mais se adequam.

Em alternativa, apresentamos no anexo 1 o enquadramento dos troços propostos (Figura 1) nos Planos Municipais de Ordenamento do Território e no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndio, em vigor no município de Évora e informamos que na escolha dos troços alternativos, o município atribui grande importância aos troços que privilegiam:

- A maior distância a zonas habitacionais, pela influência que estas linhas têm na saúde humana e bem-estar das populações.
- A menor área de sobreposição com áreas florestais de elevada importância para a conservação da natureza, como é o caso dos montados de sobro e azinho, uma vez que, a implementação de novas linhas de muito alta tensão implica a gestão do subcoberto vegetal e o consequente abate de árvores, para manutenção dos distanciamentos legalmente exigidos na atual legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios, acarretando previsíveis consequências ambientais para os ecossistemas em presença.
-A menor interferência e sobreposição com os valores ecológicos, arquitetónicos e arqueológicos cartografados.

De acordo com a cartografia disponibilizada, as alternativas propostas atravessam, no concelho de Évora, as freguesias Nossa Senhora de Machede, União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, de São Miguel de Machede, de São Bento do Mato, de Nossa Senhora da Graça do Divor e União de freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde e abrangem as seguintes categorias de espaço:

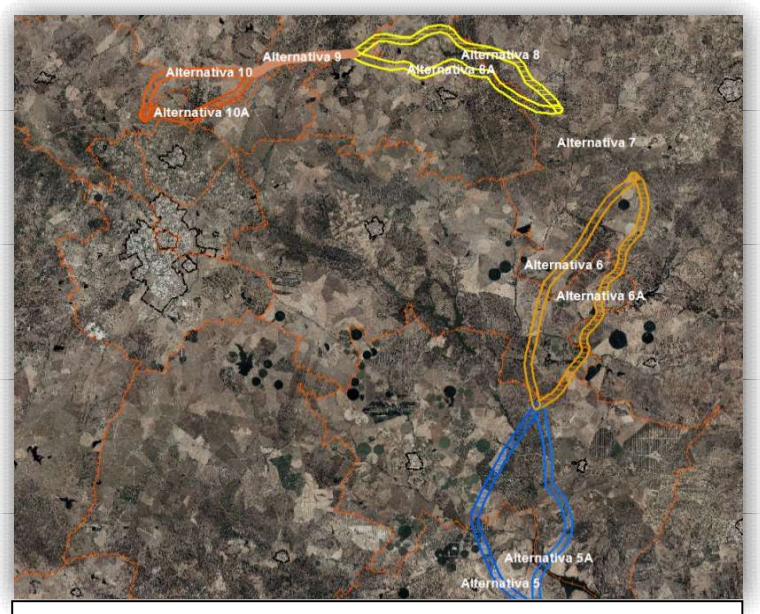

Figura 1: Traçados alternativos analisados

-**ESPAÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:**

- Zona de Especial Valor Patrimonial- Território municipal com reconhecido interesse natural e paisagístico, caracterizado pela notável densidade e relevância histórica do património construído, cobertas por montados com elevada estabilidade e produtividade, que constituem habitats importantes para a conservação da natureza e da biodiversidade, tendo em conta a ocorrência de espécies prioritárias.

- Zonas de Proteção de bacias de alimentação de albufeiras – Correspondem a espaços de proteção das bacias drenantes das albufeiras das barragens do Monte Novo, Divor e Minutos, que asseguram ou estejam reservadas para assegurar o armazenamento de água para abastecimento público, de modo a garantir não só a suficiência do recurso, mas igualmente a sua qualidade.

-Áreas Envolventes às Albufeiras de Águas Públicas – Incluem-se nesta categoria as áreas correspondentes aos Planos de Água das albufeiras de águas públicas e respetivas faixas de proteção situadas, total ou parcialmente, no concelho de Évora, com especial relevo para as que se destinam a armazenamento de água para abastecimento público e consumo humano.

-**ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS:**

- Espaços de Média e Grande Propriedade:

- Zonas de Proteção ao Aquífero de Évora - Incluem-se nesta categoria de espaço a área abrangida pelo sistema de produtividade elevada que se encontra a sul e sudeste da Cidade de Évora, com exceção da área abrangida pelo bloco de rega de S. Manços. São áreas afetas, dominantemente, às atividades agrícolas e à produção florestal em função das potencialidades do solo.

- Espaços Agrícolas e Florestais Indiferenciados - integram as zonas do concelho onde a estrutura fundiária dominantemente é constituída por propriedades autónomas de média e grande dimensão, afetas essencialmente à agricultura, produção florestal e pastorícia.

- Espaços Agrícolas de Regadio - integram as zonas do concelho onde a estrutura fundiária dominantemente é constituída por propriedades autónomas de média e grande dimensão, afetas essencialmente a atividades agrícolas de regadio.

Alguns dos troços propostos coincidem com sítios ou conjuntos de valor patrimonial ou arquitetónico cujo conhecimento deve ser aprofundado e a sua preservação acautelada através de medidas de minimização.
Relativamente ao PMDFCI as alternativas sobrepõem-se a territórios classificados com diferentes níveis de perigosidade e alguns espaços florestais, que por vezes correspondem a áreas de elevado valor ambiental e muito importantes para a conservação da natureza.

Mais se envia o anexo 1 referente ao enquadramento no PDM de Évora e no PMDFCI 2019/2028.

Com os melhores cumprimentos,

Diná Rodrigues
Coordenadora Técnica

Câmara Municipal de Évora
Divisão de Ordenamento e
Reabilitação Urbana / SAA
T: +351 266 777 000 | F: +351
266 702 950
E: dina.rodrigues@cm-evora.pt

ÉVORA 2027
CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA CIDADE CANDIDATA

De: Miguel Hall [mailto:Miguel.Hall@ren.pt]
Enviada: 6 de julho de 2020 11:49
Para: CME- Eduardo Luciano
Cc: Pedro Fernandes; José Pedro Abrantes
Assunto: REN | Projeto da Linha Alqueva-Divor | Informação Município Évora
Importância: Alta

Exmo. Senhor Vereador,

Na sequência da reunião realizada na semana passada, na qual foi efetuado um ponto de situação dos estudos ambientais do projeto em assunto, vimos por este meio enviar a shapefile das alternativas para o corredor que foram apresentadas, conforme solicitado. Anexa-se ainda um pasta com as shapefiles das grandes condicionantes consideradas nesta fase do estudo.

Agradecendo em antemão a V. disponibilidade, solicitamos a V. análise e um parecer com a maior brevidade possível sobre a alternativa (ou combinação de troços alternativos) de corredor que melhor se adequa ao V. concelho.

Estamos ao dispor para os esclarecimentos que entendam necessários.

Melhores cumprimentos,

Miguel Hall
Qualidade, Ambiente e Segurança

Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt
Tel.: (+351) 21 001 3608 | Tlm.: (+351) 96 402 2872 | Fax:(+351) 21 001 3310
miguel.hall@ren.pt

Siga-nos no Twitter em @REN_PT
ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!
Follow us on Twitter @REN_PT
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!
Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.
Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.
If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

Anexo 1: Enquadramento no PDM de Évora e no PMDFCI 2019/2028

<table>
<tr><th colspan="2">Alternativa 5/5A
União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro</th></tr>
<tr><td> 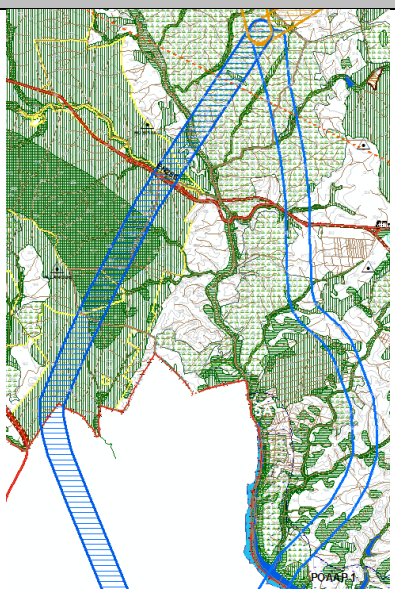
Alternativa 5/5A sobre a Planta de Condicionantes</td><td>De acordo com a planta de condicionantes do PDM de Évora verificamos que o troço 5 atravessa áreas sujeitas a autorizações das entidades com jurisdição nas seguintes condicionantes legais em presença: Perímetro hidroagrícola, RAN, REN, Montados de sobro e azinho, EN 256 e o Feixe hertziano Évora – Reguengos de Monsaraz. O troço 5A atravessa as mesmas condicionantes com exceção do perímetro hidroagrícola, mas abrange uma área maior de Montados de sobro e azinho.</td></tr>
<tr><td> 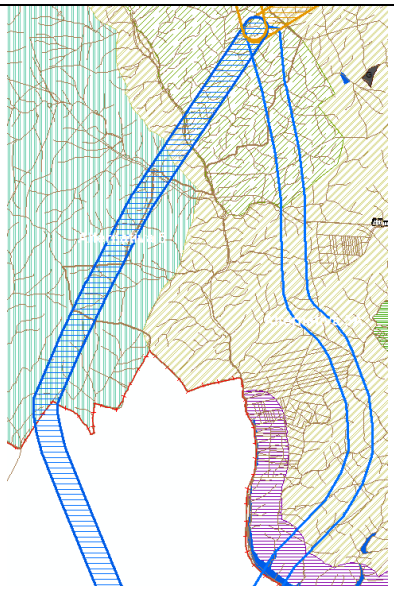
Alternativa 5/5A sobre a Planta de Ordenamento</td><td>O traçado 5 desenvolve-se sobre “Espaços agrícolas de regadio” e “Áreas agrícolas e florestais indiferenciadas” integradas em “Espaços de média e grande dimensão” e em “Zonas de especial valor patrimonial” integrados em “Espaços de proteção ambiental” vocacionadas para conservação da natureza e da biodiversidade, o troço 5A atravessa as mesmas categorias de espaço, mas abrange ainda as subcategoria de “Espaços de proteção ambiental” e de “Áreas Envolventes às Albufeiras de Águas Públicas”.</td></tr>
</table>

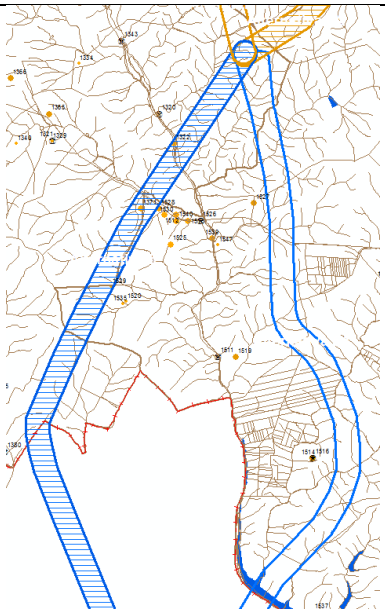 **Alternativa 5/5A sobre a Planta de Ordenamento-Património Arquitetónico e Arqueológico**	A alternativa **5** sobrepõe-se a 3 sítios ou estruturas de valor arqueológico, duas A2, de potencial valor patrimonial ou científico não classificadas, e uma A1, de reconhecido valor patrimonial ou científico a classificar. A alternativa **5A** não se sobrepõe a nenhum elemento ou conjunto de valor patrimonial o arqueológico.
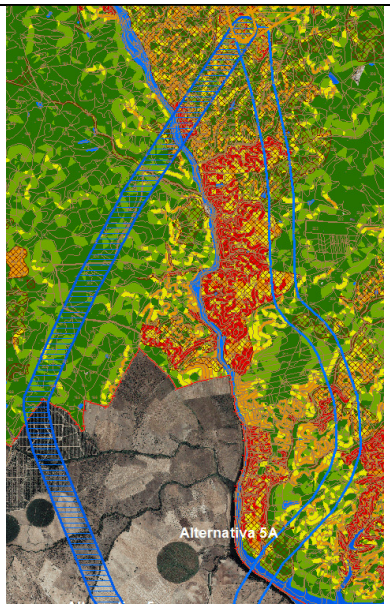 **Alternativa 5/5A sobre a Planta de perigosidade de incendio e espaço florestal do PMDFCI**	O troço 5 abrange uma área do território classificada com baixa e muito baixa perigosidade de incêndio correspondente a ocupação agrícola e outra com elevada a muito elevada perigosidade correspondente a espaço florestal de sobro e azinho, comparativamente, o troço 5A abrange maior extensão de floresta com elevada perigosidade de incêndio.

Alternativa 6/6A

Freguesia de Nossa Senhora de Machede e

União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

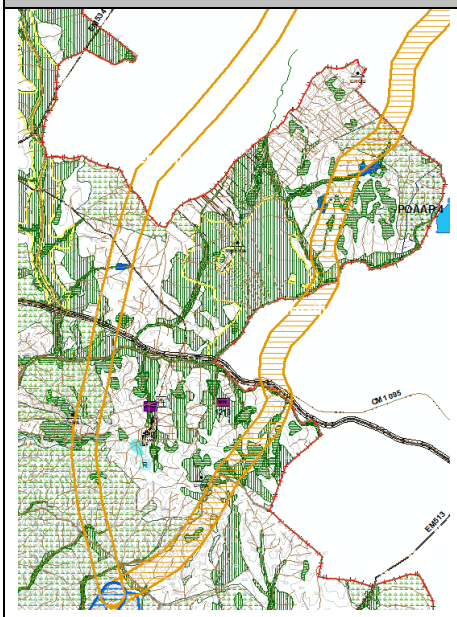

Alternativa 6/6A sobre a Planta de Condicionantes

De acordo com a planta de condicionantes do PDM de Évora o troço 6 atravessa áreas sujeitas a autorizações das entidades com jurisdição nas seguintes condicionantes legais em presença: **Montados de sobro e azinho, REN, Rede Ferroviária e respetivas servidões e RAN,** enquanto, o troço **6A** atravessa, além das condicionantes referidas para o troço 6, uma área residual do **Perímetro Hidroagrícola da Vigia**.

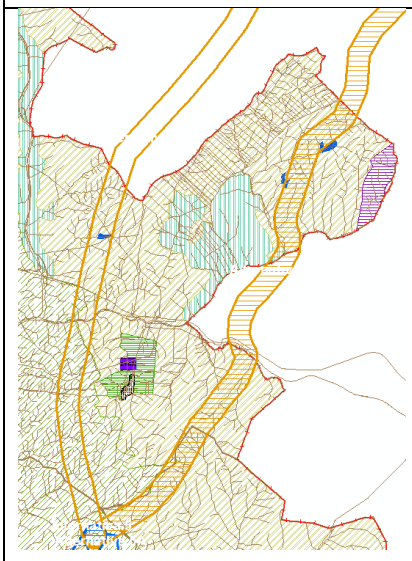

Alternativa 6/6A sobre a Planta de Ordenamento

A alternativa **6** desenvolve-se maioritariamente em **"Zonas de especial valor patrimonial"** integrados em **"Espaços de proteção ambiental"** vocacionadas para conservação da natureza e da biodiversidade, **mas também abrange "Áreas agrícolas e florestais indiferenciadas"** integradas em **"Espaços de média e grande dimensão"**. A alternativa 6A estende-se quase exclusivamente em **"Espaços de média e grande dimensão"**.

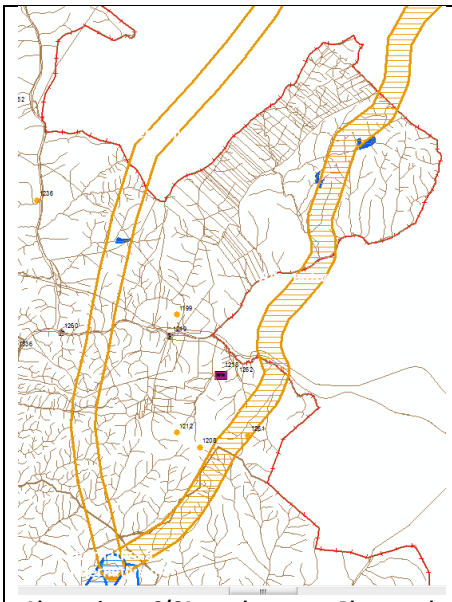 **Alternativa 6/6A sobre a Planta de Ordenamento- Património Arquitetónico e Arqueológico**	A alternativa 6 não se sobrepõe a nenhum elemento ou conjunto de valor patrimonial o arqueológico. A alternativa 6A sobrepõe-se a um sítio A1, de reconhecido valor patrimonial ou científico a classificar.
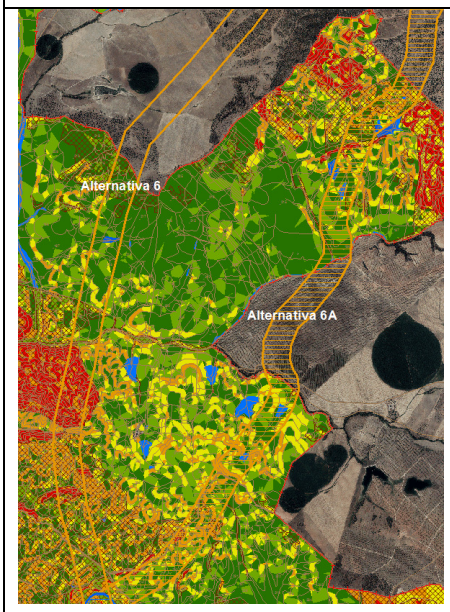 **Alternativa 6/6A sobre a Planta de perigosidade de incendio e espaço florestal do PMDFCI**	Os troços **6** e **6A** abrangem territórios classificados com todos os níveis de perigosidade, mas o troço 6 abrange maior extensão de floresta com muito elevada perigosidade de incêndio.

Alternativas 8/8A **Freguesia de São Miguel de Machede e** **Freguesia de São Bento do Mato**	
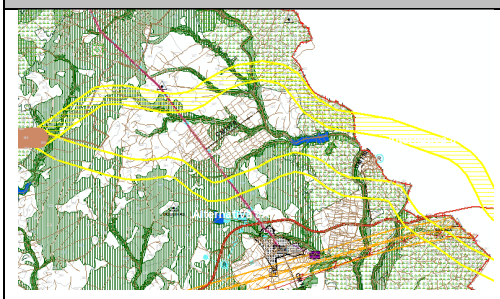 **Alternativa 8/8A sobre a Planta de Condicionantes**	De acordo com a planta de condicionantes do PDM de Évora verificamos que o troço **8** e **8A** atravessam áreas sujeitas às autorizações das entidades com jurisdição nas seguintes condicionantes legais em presença: **Montados de sobro e azinho, REN, Rede Ferroviária e respetivas servidões, EN254 respetivas servidões e RAN.** Contudo, o troço **8A** abrange uma maior extensão de sobro e azinho, atravessa linha de transporte de energia e a EN254 desclassificada e respetivas servidões.
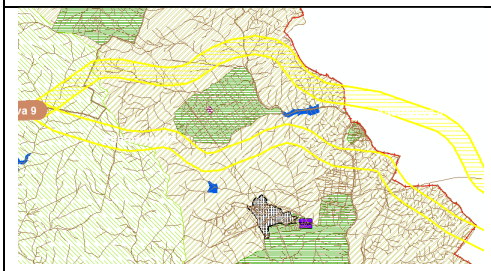 **Alternativa 8/8A sobre a Planta de Ordenamento**	As alternativas **8 e 8A** desenvolvem-se, maioritariamente, em **"Zona de proteção de bacias de alimentação de albufeiras"** integrados em **"Espaços de proteção ambiental"** vocacionadas para conservação da natureza e da biodiversidade, mas também abrange **"Áreas agrícolas e florestais indiferenciadas"** integradas em **"Espaços de média e grande dimensão"**.
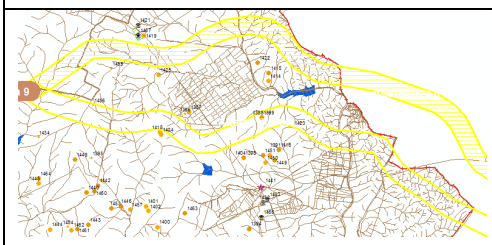 **Alternativa 8/8A sobre a Planta de Ordenamento**	A alternativa **8** não se sobrepõe a nenhum elemento ou conjunto de valor patrimonial ou arqueológico. A alternativa **8A** sobrepõe-se a dois sítios A3, de reconhecido valor patrimonial ou científico não classificado.
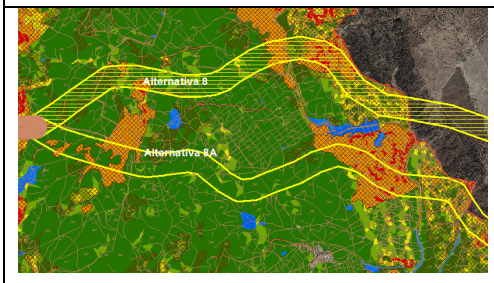 **Alternativa 8/8A sobre a Planta de perigosidade de incendio e espaço florestal do PMDFCI**	Os troços **8** e **8A** abrangem territórios classificados com todos os níveis de perigosidade de incêndio e áreas florestais de sobro e azinho muito semelhantes.

Alternativas 10/10A **Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor e União de freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde**	
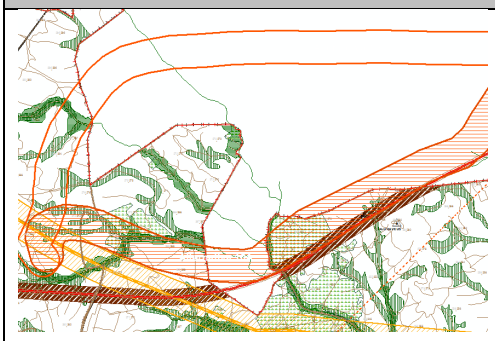 **Alternativa 10/10A sobre a Planta de Condicionantes**	De acordo com a planta de condicionantes do PDM de Évora os troços **10** e **10A** atravessam áreas sujeitas às autorizações das entidades com jurisdição nas seguintes condicionantes legais em presença: **Montados de sobro e azinho, REN** e **RAN.**
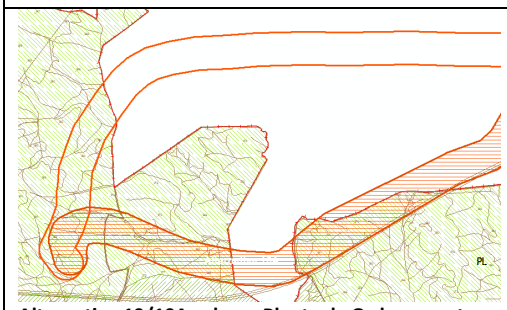 **Alternativa 10/10A sobre a Planta de Ordenamento**	As alternativas **10 e 10A** desenvolvem-se, maioritariamente, em **"Zona de proteção de bacias de alimentação de albufeiras" integrados** em **"Espaços de proteção ambiental"** vocacionadas para conservação da natureza e da biodiversidade**.**
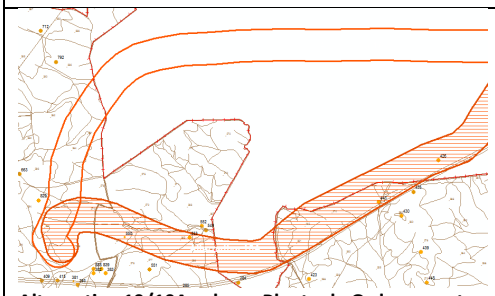 **Alternativa 10/10A sobre** a **Planta de Ordenamento**	A alternativa **10** não se sobrepõe a nenhum elemento ou conjunto de valor patrimonial ou arqueológico. A alternativa **10A** sobrepõe-se a três sítios A2, de potencial valor patrimonial ou científico não classificadas, e um A1, de reconhecido valor patrimonial ou científico a classificar.
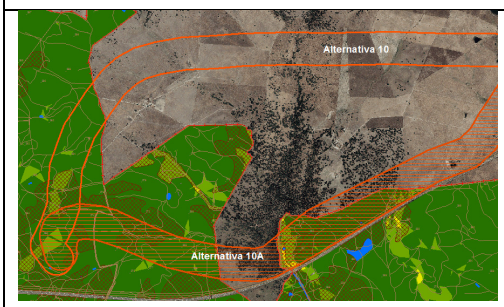 **Alternativa 10/10A sobre a Planta de perigosidade de incendio e espaço florestal do PMDFCI**	Os troços **10** e **10A** abrangem territórios classificados com baixo a muito baixo nível de perigosidade de incêndio, contudo a alternativa 10A sobrepõe-se a uma significativa mancha de espaço florestal que atravessa o concelho de Évora e de Arraiolos.

Técnica – *Eng.ª Sofia Fialho*

22/07/2020

Maria João Brito - GIBB Portugal

De: IP - Departamento de Gestão de Serviços da Rede <gsr@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviado: 11 de setembro de 2020 11:06
Para: teresa.brissos@gibbportugal.com; mjbrito
Assunto: RE: Aquisição de Shapefile. Traçado do Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo
Anexos: Troço_01_Évora_Norte_Freixo_.zip

DMS 007-2793033

Bom dia,
Na sequência do pagamento efetuado, vimos remeter em anexo, a shapefile no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89, relativa ao traçado do "Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo", para a zona indicada na área de estudo.
A Fatura/Recibo será oportunamente remetida pelo correio.
Com os melhores cumprimentos,
Jorge Pinheiro

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias
Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
T (+351) 212 879 000 · **F** (+351) 212 951 997

Infraestruturas de Portugal
Ligamos destinos
www.infraestruturasdeportugal.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.
Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.
Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário e a preto e branco.

Re: 2020Fev21_AG19036/0087- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Apolónia Rodrigues <genuineland@gmail.com>

seg 28-09-2020 12:39

Para:Teresa Brissos <op396711jl@gibbportugal.com>;

Cc:Mjbrito <mjbrito@gibbportugal.com>;

Boa tarde Dra. Teresa Brissos,

Relativamente a este assunto contactámos o nosso especialista em poluição luminosa e ele solicita os detalhes do projecto dado que com a informação enviada não se percebe que iluminação está associada ao projecto.

Do nosso ponto de vista as condicionantes são essencialmente as indicadas pelo Prof. Raul Lima: "sem iluminação sempre que possível e iluminação correcta sempre que houver estrita necessidade de algo ser iluminado. Neste último caso, convinha que eles justificassem bem a necessidade de iluminação."

Tendo em conta o nosso trabalho de combate à poluição luminosa e a necessidade de manter e melhorar os níveis para que a certificação se mantenha o que solicitamos sempre: temperatura de cor não superior a 2200 kelvins, a menor intensidade possível, sempre a apontar para o chão e a 90ª graus full shielded mas acima de tudo apenas colocação de iluminação onde seja estritamente necessária.

Caso pudéssemos ter acesso ao projecto que especifique a iluminação seria possível dar um contributo mais especificado.

Com os melhores cumprimentos,
Apolónia Rodrigues

www.darkskyalqueva.com
*** First Starlight Tourism Destination in the World ***
www.facebook.com/Alqueva | www.instagram.com/darkskyalqueva

---------- Forwarded message ---------
From: **Teresa Brissos - GIBB Portugal** <teresa.brissos@gibbportugal.com>
Date: Fri, Feb 21, 2020 at 4:14 PM
Subject: 2020Fev21_AG19036/0087- Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
To: <info@darkskyalqueva.com>
Cc: Maria João Brito - GIBB Portugal <mjbrito@gibbportugal.com>

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Existência de eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto.

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia 20 de março de 2020.

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Brissos

Departamento de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

_____

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.

Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C

Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés

Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

P *Antes de imprimir, pense no ambiente!*

Think GREEN . Keep it on SCREEN

Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).

Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).

If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

MUNICÍPIO DE
VIDIGUEIRA

À
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Ofº. n.º1667	02/10/2020

ASSUNTO: REN | Projeto da Linha Alqueva-Divor

Relativamente ao pedido de parecer que nos foi solicitado referente às alternativas propostas para o projeto em epígrafe, informamos V.Ex..ª de que, o nosso parecer é favorável para a alternativa 1, assinalada a vermelho na planta que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice - Presidente da Câmara,

- Luis Manuel Pires Pestana -

Na sua resposta indicar o número de referência constante deste documento

www.cm-vidigueira.pt geral@cm-vidigueira.pt 284 437 400

MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça da República, 7960-225 Vidigueira | NIF 501 143 734

Município de Arraiolos
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

Data: 2020/10/06

Assunto: Definição do Corredor para a passagem da Linha Aérea a 400kV entre a subestação do Alqueva e Divor.

Requerente: REN – Redes Energéticas Nacionais, S.A.

Despachos / Deliberação :

Aprovado na reunião
da Câmara Municipal de acordo com o parecer.
de 07 /10 /2020

Informação final :

Concordo com a presente informação
A consideração superior
06/10/2020

Informação técnica / parecer :

1. A presente informação destina-se a analisar as duas propostas alternativas de corredor para a passagem de uma Linha Aérea a 400kV (Muito Alta Tensão).integrada na rede energética nacional, que se destina a fazer a ligação entre as Sub-Estações de Alqueva e de Divor. O corredor terá cerca de 400 m de largura. A REN solicita a esta Câmara Municipal que opte por uma das soluções apresentadas.
2. Os serviços procederam à análise dos dois corredores apresentados pela REN - Serviços, no que diz respeito aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis e em vigor, nomeadamente os planos municipais de ordenamento do território, a condicionantes do solo e ainda aos eventuais compromissos urbanísticos já assumidos pelo município para as áreas em questão.
3. Foram preparadas plantas que se anexam a esta informação, designadamente:
   (a) Planta de enquadramento regional da linha, incluindo a representação das grandes condicionantes do território, importante para perceber o porquê do traçado proposto– escala 1/400.000;
   (b) Planta de enquadramento no concelho de Arraiolos, incluindo a identificação dos dois corredores em análise – escala 1/100.000;
   (c) Plantas de localização sobre a Carta Militar e sobre Ortofoto de 2018, o que permite

identificar com mais rigor quais as áreas afetadas pelos corredores em análise – ambas à escala 1/25.000;

(d) Planta de compromissos urbanísticos que, neste local, dizem respeito a pedidos de informação prévia (PIPs) para construção de centrais de produção de energia a partir de fontes renováveis – escala 1/25.000;

(e) Planta com a identificação das infraestruturas lineares já existentes no território, designadamente elétricas e rodoviárias – escala 1/25.000;

(f) Planta de condicionantes – escala 1/25.000;

(g) Planta de localização da Rede de Pontos de Água do âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios – escala 1/25.000.

4. Desta análise resultam, em síntese, os seguintes aspetos a ter em consideração:

(a) Das diversas áreas identificadas como compromissos urbanísticos assumidos por esta câmara municipal, pensamos que a que poderá de alguma forma colidir com a LA agora prevista, será o Centro Eletroprodutor Misto para onde se prevê a instalação de torres eólicas.

(b) Em ambos os corredores existem áreas afetas ao regime da RAN. Estas áreas estão sujeitas a legislação específica nomeadamente o Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro. A RAN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, estabelecendo um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo e identificando quais as permitidas nos vários tipos de terras e solos. As utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para as quais seja necessária concessão, aprovação, licença, autorização administrativa ou comunicação prévia estão sujeitas a parecer prévio vinculativo das entidades regionais da RAN.

(c) Em ambos os corredores existem áreas afetas ao regime da REN. Estas áreas estão sujeitas a legislação específica nomeadamente o Decreto-Lei 166/2008 de 22 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei 239/2012 de 2 de novembro. A REN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas. A entidade competente para a emissão de pareceres ou autorizações relativas a usos e ações em áreas incluídas na REN, é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo.

(d) O corredor identificado a sul, inclui diversas áreas afetas a povoamentos de azinho e sobro (identificadas aqui com recurso ao Ortofoto de 2018), que estão sujeitas a legislação específica, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de junho. A entidade competente para a emissão de pareceres ou autorizações relativas a usos e ações em áreas sujeitas a este regime jurídico especial é o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

(e) No corredor localizado mais a sul assinala-se um elemento de património arqueológico identificado no estudo de contributo para a carta arqueológica de Arraiolos, publicado em 2013. Não se tratando de património classificado no âmbito da Lei do Património, constitui contudo património arqueológico identificado pelo que, tendo em conta o n.º 2 do artigo 49.º do Regulamento do PDM de Arraiolos, caso os trabalhos a realizar venham a afetar os locais identificados, deverá ser solicitado prévio parecer à entidade que tutela os bens culturais por forma a se evitarem constrangimentos e atrasos no decorrer da obra.

(f) Relativamente à Rede de Pontos de Água de apoio ao combate de incêndios, no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, existem diversos pontos em ambos os corredores. Estes locais estão sujeitos ao Regulamento dos Pontos de Água aprovado pelo Despacho n.º 5711/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 30/04/2014.

(g) A linha elétrica a implementar no corredor proposto que se localiza mais a sul, terá, previsivelmente, uma extensão total dentro do concelho de Arraiolos, menor do que a que se localizar no outro corredor;

5. Tendo em conta a análise feita, pensamos que o traçado mais vantajoso será o que se localiza mais a sul, sobretudo porque se aproxima de outras infraestruturas lineares já existentes, nomeadamente a Linha Aérea a 400Kv (Estremoz-Divor) e a autoestrada A6, não afetando paisagisticamente novas áreas. É também o corredor que afeta menos áreas sujeitas a condicionantes, conforme acima referido, e que não colide com o PIP que prevê a instalação de eólicas. Contudo, neste corredor deverá ser tido em conta o elemento de património arqueológico já identificado e registado com o número 14 da freguesia da Igrejinha, os pontos de água do PMDFCI e as restantes condicionantes acima referidas.

   A entidade promotora do projeto deve promover as consultas das entidades no que diz respeito às condicionantes do território, garantindo assim o cumprimento da legislação aplicável.

6. Em termos gerais o projeto deverá ainda ter em conta a salvaguarda do interesse das populações do ponto de vista da sua segurança e saúde, e a salvaguarda dos valores patrimoniais quer da paisagem quer das estruturas construídas.

Nome do Técnico : FLORBELA C. F. HENRIQUES VITORINO

Sónia Roxo

De: IP - Departamento de Gestão de Serviços da Rede <gsr@infraestruturasdeportugal.pt> em nome de IP - Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Enviado: 21 de abril de 2021 19:27
Para: mjbrito@gibb.pt
Assunto: RE: Aquisição de Shapefile. Traçado do Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Boa tarde,

Em resposta ao solicitado, informa-se que as áreas de servidão non aedificandi do domínio publico ferroviário são constituídas de acordo com o artº. 15º do DL 276/2003 de 4 de novembro, sendo as distâncias a guardar, por eventuais construções em terrenos confinantes, medidas a partir do limite do referido domínio que integra a totalidade dos terrenos que são expropriados para a construção das linhas. Nesse sentido, informa-se que a Linha de Évora e Ramal de Reguengos mantêm as servidões ferroviárias nos termos do referido decreto-lei.
Envia-se abaixo link para download o projeto do troço Évora Norte-Freixo, disponível para descarregar até ao dia 27 de Abril de 2021.

Link para download
https://wetransfer.com/downloads/d1c0a4c140def64b0e47d5a28feca9a820210420155432/25a351cfbccfec27c7494a6b3898da1e20210420155432/2ff360

Com os melhores cumprimentos,
Jorge Pinheiro

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias
Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
T (+351) 212 879 000 · **F** (+351) 212 951 997

Infraestruturas de Portugal
Ligamos destinos
www.infraestruturasdeportugal.pt

De: Maria João Brito <mjbrito@gibb.pt>
Enviada: 7 de abril de 2021 16:46
Para: IP - Departamento de Gestão de Serviços da Rede <gsr@infraestruturasdeportugal.pt>; dsi@infraestrututrasdeportugal.pt
Cc: Jessica Silva <jessica.silva@gibb.pt>; Sónia Roxo <sonia.roxo@gibb.pt>
Assunto: RE: Aquisição de Shapefile. Traçado do Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo

Exmos Srs

No seguimento da nossa solicitação anterior que remeto em anexo e da vossa resposta abaixo, vimos por este meio reforçar a solicitação de elementos adicionais no sentido de apoiar a execução do projeto e dos respetivos apoios de modo que os mesmo não interfiram com as áreas de servidão das infraestruturas da IP, designadamente as seguintes:

- Traçado do Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo – A IP forneceu a 11/09/2020 o corredor do estudo prévio (400m), no entanto, encontrando-se o projeto já em fase avançada de execução e no sentido de compatibilizar com as áreas de servidão previstas solicitamos as respetivas áreas de servidão para compatibilização com o projeto.
- Linha de Évora e ramal de Reguengos, ainda que desativados, mantém a servidão existente que desconhecemos

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Diretor do Departamento de Ambiente

GIBB ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa
2670-662 Bucelas
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: IP - Departamento de Gestão de Serviços da Rede <gsr@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviada: 11 de setembro de 2020 11:06
Para: teresa.brissos@gibbportugal.com; mjbrito <mjbrito@gibbportugal.com>
Assunto: RE: Aquisição de Shapefile. Traçado do Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo

DMS 007-2793033

Bom dia,
Na sequência do pagamento efetuado, vimos remeter em anexo, a shapefile no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89, relativa ao traçado do "Projeto Évora-Caia: 01. Évora Norte-Freixo", para a zona indicada na área de estudo.
A Fatura/Recibo será oportunamente remetida pelo correio.
Com os melhores cumprimentos,
Jorge Pinheiro

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias
Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
T (+351) 212 879 000 · **F** (+351) 212 951 997

Infraestruturas de Portugal
Ligamos destinos
www.infraestruturasdeportugal.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.
Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.
Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário e a preto e branco.

RE: Linha Alqueva-Divor - Solicitaçao de Informaçao

Geral CIMAC <geral@cimac.pt>

ter 10-11-2020 11:37

Para:Sonia Roxo <op396711js@gibbportugal.com>;

Cc:André Espenica <andre.espenica@cimac.pt>; Teresa Batista <tbatista@cimac.pt>; Cristina Carriço <cristina.carrico@cimac.pt>;

2 anexos (108 KB)

ren_alq_divor_grm_2+(002).jpg; grm_GIBBS.kmz;

Exmos. Srs.,
Após análise da V. solicitação, somos a enviar resposta ao pretendido, mais precisamente no que concerne a informações do projeto "Grande Rota do Montado", em desenvolvimento pela CIMAC. Destacamos que os limites que nos enviaram, não se sobrepõem apenas na linha desativada do ramal ferroviário de Reguengos, mas também o fazem na linha desativada de Évora, conforme imagem (jpg) e informação SIG georreferenciada (kmz) anexas a este email.
Estamos ao dispor para mais esclarecimentos sobre o assunto,

Cordiais cumprimentos,

André Espenica | Primeiro-Secretário

cimac
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Secretariado Executivo Intermunicipal

R. 24 de Julho, n.º1 r/c, 7000-673 Évora, Portugal | NIF: 509364390
Tel.: (+351) 266 749 420 | Fax: (+351) 266 749 425 | E: geral@cimac.pt
http://www.cimac.pt

Não imprima esta mensagem! Seja responsável para com o ambiente.
Don´t print this message! Be responsible to the environment.

De: Sonia Roxo <op396711js@gibbportugal.com>
Enviada: 28 de setembro de 2020 23:56
Para: Geral CIMAC <geral@cimac.pt>
Cc: Mjbrito <mjbrito@gibbportugal.com>
Assunto: [WARNING: UNSCANNABLE EXTRACTION FAILED]Linha Alqueva-Divor - Solicitaçao de Informaçao

A/C Engª Cristina Carriço (conforme falado telefonicamente)

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular relativa ao:

- Projeto da Grande Rota do Montado, que integra o Ramal de Reguengos atualmente desativado;

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato kml e em pdf, para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Com os melhores cumprimentos,
SÓNIA ROXO
Gestora de Projetos

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

MUNICIPIO DE PORTEL
N.º Identificação (NIPC) 506 196 445

CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE AMBIENTE E ORDENAMENTO

Largo D. Nuno Alvares Pereira, 7220 – 375 PORTEL
Tel: 266 619030 / Fax: 266 611347
E-mail: geral@mail.cm-portel.pt
www.cm-portel.pt

Exm^{os} Srs

REN Serviços, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal

Requerimento n.º:	Data:	Nossa Referência:	DATA
			2020/11/10

ASSUNTO: "Projecto da linha Alqueva-Divor "

Exmos (as) Srs (as)

Em sequência da apresentação do Projecto da Linha Alqueva-Divor, e após se efetuar o cruzamento da cartografia de perigosidade de incêndio do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Portel, com os corredores para a localização das linhas definidos na cartografia em shapefile, com o nome alternativas_V4, por vós disponibilizada, verifica-se que os corredores que atravessam áreas com menor perigosidade de incêndio no Município de Portel, serão a alternativa 1A, alternativa 3 e alternativa 5A, assim definidas na tabela de atributos da referida shapefile.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente;

(Dr. José Manuel Clemente Grilo)

Elemento anexo: Cronograma de vigilância florestal.
DAO - FG

Sónia Roxo

De: David Grade <dgrade@ivv.gov.pt>
Enviado: 28 de agosto de 2020 12:16
Para: Maria João Brito - GIBB Portugal
Cc: António Lopes; teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: RE: 2020mar02_AG19036/0113 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos
Anexos: Parcelas de vinha.rar; GIBB.pdf

Bom dia,

Segue em anexo ficheiro com os elementos solicitados:

- Parcelas de vinha na zona de estudo em formato shapefile

Foi enviado por carta a fatura/recibo do pagamento efetuado.

Com os melhores cumprimentos,

DAVID GRADE
Técnico Superior

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 LISBOA
TEL 00351 21 350 67 00 / FAX 00351 21 356 12 25
e-mail: dgrade@ivv.gov.pt
www.ivv.gov.pt

Imprima este email apenas se for necessário. Proteja o ambiente.

não paramos
ESTAMOS ON
Saiba mais em eportugal.gov.pt
Centro de Contacto Cidadão 300 003 990
Centro de Contacto Empresas 300 003 980

De: Maria João Brito - GIBB Portugal [mailto:mjbrito@gibbportugal.com]
Enviada: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 17:27
Para: David Grade <dgrade@ivv.gov.pt>
Cc: António Lopes <alopes@ivv.gov.pt>; teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: FW: 2020mar02_AG19036/0113 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Boa tarde,

Segue em anexo o comprovativo de pagamento dos elementos solicitados. Agradecemos o envio da fatura com os seguintes dados:

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa
2670-662 Bucelas
NIF: 503838160

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Diretor do Departamento de Ambiente

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Cabeço da Rosa
2670-662 Bucelas
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

De: David Grade [mailto:dgrade@ivv.gov.pt]
Enviada: 14 de agosto de 2020 11:08
Para: mjbrito@gibbportugal.com
Cc: António Lopes; teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: RE: 2020mar02_AG19036/0113 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Bom dia,

Antes de mais, pedimos desculpa pela demora na resposta.

Sobre o pedido efetuado, informa-se que relativamente aos elementos solicitados, o valor do fornecimento dos dados relativos à região vitivinícola e parcelas de vinha abrangidas pela área em estudo é orçamentado em 100 euros + IVA à taxa em vigor por pedido.
O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para o NIB: 0781 0112 0000 0000 992 05 da conta sediada no Tesouro ou através de cheque emitido à ordem do Instituto da Vinha e do Vinho e enviado para:
Instituto da Vinha e do Vinho
Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5
1250-165 LISBOA
O presente fornecimento de dados é cobrado de acordo com a tabela de preços publicada na 2ª Série do Diário da República nº 244/2005 de 22 de Dezembro.
Aguardamos resposta e solicitamos o envio do Número de Identificação Fiscal da entidade à qual deverá ser emitida a respetiva fatura.
Mais se informa que a informação disponibilizada irá ser os polígonos das parcelas de vinha na zona de estudo em formato shapefile.

Com os melhores cumprimentos,

DAVID GRADE
Técnico Superior

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 LISBOA
TEL 00351 21 350 67 00 / FAX 00351 21 356 12 25
e-mail: dgrade@ivv.gov.pt
www.ivv.gov.pt

Imprima este email apenas se for necessário. Proteja o ambiente.

De: Maria João Brito - GIBB Portugal [mailto:mjbrito@gibbportugal.com]
Enviada: segunda-feira, 2 de março de 2020 16:10
Para: Instituto da Vinha e do Vinho, IP <ivv@ivv.gov.pt>
Cc: teresa.brissos@gibbportugal.com
Assunto: 2020mar02_AG19036/0113 - Linha Elétrica Alqueva-Divor - Pedido de elementos

Ex.mos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A adjudicou à GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A. os serviços de estudos ambientais do projeto da Linha Alqueva - Divor, a 400kV.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma forte evolução no setor da produção de energia com base nas fontes renováveis, nomeadamente no que diz respeito às centrais fotovoltaicas.

Dos estudos de operação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a REN conclui que é possível criar um adicional de capacidade no Baixo Alentejo e Algarve, inclusive nas suas zonas mais interiores, para dar resposta à crescente instalação de centros electroprodutores com recurso à energia solar na região.

Este adicional de capacidade a sul do rio Tejo, estimado em cerca de 700 MVA, pressupõe a realização de reforços na RNT, de entre os quais se destacam o projeto em estudo.

A linha Alqueva - Divor, que foi objeto de Avaliação Ambiental Estratégica no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) 2018-2027, em vigor, consiste numa linha aérea a 400 kV que permitirá a ligação entre as subestações de Alqueva e de Divor, já existentes, numa extensão até cerca de 90 km.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Neste caso concreto o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será elaborado sobre a fase de Estudo Prévio, fase em que serão definidos e selecionados os corredores alternativos, com os respetivos traçados de linha elétrica a estudar, permitindo a sua análise comparativa e determinação da melhor solução a desenvolver posteriormente em projeto de execução.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Parcelas de vinha e eventuais zonas demarcadas

Em anexo enviamos os limites da Área de Estudo, em formato editável (dwg e shapefile) e não editável (pdf), para a qual se pretende o levantamento de toda a informação ambiental relevante com vista à definição e ao estudo de corredores alternativos, no decurso do EIA, para a seleção daquele que é ambientalmente mais favorável.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **20 de março de 2020.**

Antecipadamente gratos pela Vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Cumprimentos,

MARIA JOÃO BRITO
Departamento de Hidráulica Recursos Hídricos e Ambiente

GIBB
ENGINEERING

GIBB Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
Alameda António Sérgio, nº 22 - 9º C
Edifício Amadeu Sousa Cardoso - Miraflores, 1495-132 Algés
Tel.:+351 213861523 Fax.:+351 213855750

Antes de imprimir, pense no ambiente!
Think GREEN . Keep it on SCREEN
Before printing, think about the environment

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s).
Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.

This message is exclusively addressed to the indicated recipient(s).
If you have received it by mistake, we would appreciate that you do not copy or forward it and that you report the incident, by replying to the email above. Since the message may contain confidential information, please delete it.

Email verificado pelos Sistemas Ativos do IVV,IP.

Email verificado pelos Sistemas Ativos do IVV,IP.